

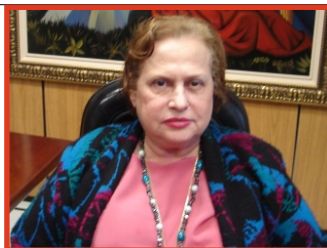


**III Encontro de Gestores do PJERJ
Focos e Objetivos Estratégicos para o biênio 2007/2008**



O 1º Vice-Presidente do TJERJ, Des. Sylvio Capanema de Souza, solicita equipamento de segurança para evitar acidentes de trabalho.

*Literatura
em
Foco*



A Des. Mariana Pereira Nunes discorre acerca de temas relacionados às atividades da 3ª Vice-Presidência do TJERJ e sobre o seu estilo de gestão.



A experiência do Des. Thiago Ribas Filho como Coordenador da Comissão Estadual Judiciária de Adoção.

Conheça o desafio enfrentado pelo Dr. Ronald Pietre em processo que envolvia direito de descendentes de escravos.

O juiz leigo, Dr. Ramon, e o togado, Dr. Luiz Eduardo. Parceria na busca da celeridade processual.



O Des. Sérgio Verani e a diretora Ana Alice comentam sobre a prática da adoção das penas e medidas alternativas.

PERFIL



O Des. Paulo Ventura narra histórias de sua vida.

Projeto JEC on-line

Aspectos relevantes da nova Lei de Falência são abordados pela professora Mônica Gusmão.



Veja também ...

Diretoria Geral de Controle Interno - DGCOI

O apoio às Unidades Operacionais do TJERJ no controle de prazos para a remessa de processos ao TCE

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

A Biblioteca do TJERJ expõe as constituições de seu acervo

Destques Jurídicos

DGCON participa de Seminário

DGCON realiza treinamento de gestão de registros e arquivos correntes para funcionários da DGLOG

Nova estruturação da legislação municipal no Banco do Conhecimento

O PJERJ colabora com a preservação da história de Barra Mansa

Programa de história oral e visual com a escritora Sophia Augusta Tavares de Lyra

Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional - DGDIN

Inovação no curso de auditoria de gestão da qualidade e seus benefícios

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais - DGJUR

Atribuições da Divisão de Mandados

Diretoria Geral de Logística - DGLOG

Projetos Sociais voltados para as famílias em situação de risco social

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - DGPCF

Divisão de acompanhamento da despesa de pessoal do PJERJ

O trabalho de coordenação financeira e orçamentária das folhas de pagamento

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPES

Acessibilidade

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC

Expansão do Serviço de Teleatendimento

PERFIL: DESEMBARGADOR PAULO VENTURA

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro conta, em seu quadro de magistrados, com o pastor de processos Desembargador Paulo Ventura, que contrariou o desejo inicial de sua mãe que queria vê-lo pastor de homens.

Ainda bem que um padre a aconselhou, dizendo que seu filho não tinha os pendores para o sacerdócio e contribuiu com o futuro do Desembargador, que está casado há quarenta anos com Maria Aparecida Cardoso Ventura, sua cara-metade, e afirma: "Se eu tivesse que começar a vida novamente, começaria ao lado dela".



Dona Léa certamente ficou feliz com o destino do filho ao assistir à trajetória profissional do Desembargador Paulo Ventura, inspirada na do pai, o saudoso Desembargador Alcides Carlos Ventura.

Em que momento da vida, Vossa Excelência optou por seguir a carreira de magistrado? Houve influência familiar?

Houve uma influência absoluta. Meu pai foi advogado, promotor, juiz e Desembargador. Minha mãe contava que, quando eu era pequenino, colocava uma porção de papéis debaixo do braço e dizia que ia fazer um relatório para levar ao Tribunal.

Meu pai estudava falando alto e eu cresci escutando os artigos de lei que ele lia. Quando eu estava de férias, assistia às suas audiências. Meu pai foi uma figura fantástica, o meu maior ídolo. Quem o conheceu pode atestar que ele sabia exercer influência sem se impor.

Eu admirava seus atos, a maneira como gesticulava e a forma como tratava a todos e cheguei à conclusão de que era como aquele homem que eu queria ser. Sinto saudades do sorriso, do afeto e do abraço do meu pai.

Como se desenvolveu sua trajetória no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro?

Prestei concurso em 1972 e fui aprovado em segundo lugar. O primeiro colocado foi o Des. Ronald Valladares. O mesmo concurso aprovou grandes magistrados como o Des. Sergio Cavalieri, Des. Laerson Mauro, o Des. Jorge Miranda Magalhães, o Des. aposentado Nilton Mondego de Carvalho Lima e o Des. aposentado Benito Tiezzi, Des. Alberto Motta Moraes, Des. Gamaliel Quinto de Souza e outros tantos.

Atuei em várias comarcas do interior, até que houve a fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro. Então vim para a Capital onde exerci minhas funções em varas de família,

acidentes do trabalho e em diversas criminais, até ser titular do 4º Tribunal do Júri, recém-criado, onde permaneci por oito anos quando, então, fui promovido ao Tribunal de Alçada Criminal, do qual cheguei a ser Presidente.

Em 1996 fui promovido ao Tribunal de Justiça e ocupei a vaga decorrente da aposentadoria do Des. Clarindo de Brito. Hoje, sou Presidente da 1ª Câmara Criminal e Diretor-Geral da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

Vossa Excelência é magistrado há 35 anos, com grande atuação na área criminal. O que significa julgar e presidir julgamentos em que o que está em discussão é a liberdade de um ser humano?

Sofro em cada processo, porque sei que é o retrato de uma história de vida humana (por pior que seja a pessoa) e já não é mais possível evitar o crime. E o que me resta senão julgar o caso, aplicar a lei e dosar a pena?

A atuação do magistrado se concentra na análise dos efeitos de fatos que já ocorreram no mundo exterior. Mundo este, em que assisto ao desfile descompassado de um bloco de pessoas com as mãos estendidas pedindo socorro, com sede e fome de justiça, enquanto os governantes se mantêm inertes.

Os magistrados penalistas geralmente são mais sensíveis que os civilistas porque não julgam teses, mas sim o ser humano. Por trás de cada caso há todo um contexto social do qual o Estado não cuidou.

Fora do Tribunal é onde exerço o trabalho que mais me gratifica: me doar ao meu semelhante. Não posso ficar parado, vendo o sofrimento humano à espera da sensibilidade dos que deviam cuidar da população. Eu e minha esposa procuramos, o quanto podemos, ajudar os que necessitam com alimentos, remédios, assistência e também com conversa. É uma questão de humanidade.

Que caso foi o mais marcante durante sua permanência no Tribunal do Júri?

O mais marcante foi também o de maior repercussão: o caso do artista Iberê Camargo.

Senti uma pena infinita daquele artista famoso que, em um momento de desequilíbrio, transformou o pincel em uma arma, a tinta em sangue e a tela em asfalto ao se envolver na briga de um casal que ele sequer conhecia. Eu decretei sua prisão, apesar da grande pressão para que fosse libertado. Posteriormente, em grau de recurso, ele foi absolvido.

O único crime que ninguém está livre de cometer é o homicídio, seja a pessoa boa ou má.

Desenvolver concomitantemente atividades judicantes e administrativas certamente exige uma grande dedicação. Como Vossa Excelência administra o seu tempo?

A vida nos ensina a lidar com o tempo, o segredo é saber dividi-lo. Eu dedico o tempo

necessário à família, aos processos na Câmara e no Órgão Especial e à EMERJ, porque as experiências são intransferíveis. Entretanto, sei os momentos em que tenho que delegar atribuições, porque não sou centralizador, como também sei discutir e cobrar dos delegatários.

De segunda a sexta dou ênfase ao meu trabalho, sábado e domingo, ao lazer com a família.

O que faz em suas horas de lazer?

Adoro coisas simples como lavar carros. No meu sítio, tenho bomba própria para isto, rampa, e tudo o mais que é necessário. Meus filhos apelidaram de lava-jato do PV (Paulo Ventura). Ninguém lava um carro tão bem quanto eu.

Recentemente fizemos, eu e minha família, uma festa junina. É assim, festejando com os meus, que gosto de passar os momentos de folga e como não podia deixar de ser, reservo um tempo para a leitura. Aprecio muito ler em espanhol, especialmente os originais de Gabriel Garcia Márquez.

Qual fato pitoresco Vossa Excelência contaria em um livro de memórias?

Muitos. Vi e vivi tantas histórias, algumas nem posso contar, mas vou citar duas.

Primeiro um fato antigo, dos meus tempos de estagiário na Defensoria Pública, que ocorreu no 1º Tribunal do Júri presidido, na época, pelo saudoso Dr. Roberto Talavera Bruce.

Uma mulher matou outra, por causa de um namorado em comum, atingindo-a com um tiro na região abdominal. Um homem, que trabalhava numa horta próxima ao local do crime, assistiu a tudo e foi arrolado como testemunha.

No julgamento, foi interrogado pelo juiz que lhe perguntou:

-O senhor assistiu ao crime?

-Perfeitamente.

-O senhor ouviu os tiros?

-Perfeitamente.

-O senhor pode dizer se o tiro foi desferido na refrega?

-Olha Doutor, se a bala pegou na refrega eu não sei. Agora, que pegou entre o umbigo e a refrega eu não tenho dúvidas porque eu vi tudo.

O outro fato ocorreu em um julgamento que eu presidi, portanto, devidamente paramentado de toga.

Um estilista matou o seu companheiro. Por se tratar de crime passional o plenário estava cheio, inclusive com muitos alunos de faculdade, esperando assistir a um júri bonito.

Ao acabar de interrogar o acusado, eu perguntei:

-O senhor deseja dizer algo mais?

-Este seu longo está lindoooo!

Gargalhadas geral.

O que Vossa Excelência fará depois que se aposentar?

Eu quero viver, não quero sair daqui para morrer. Vou recompensar minha família pelos momentos em que precisei estar ausente. Vou tirar o terno e a gravata para ser motorista dos meus netos, levá-los para a escola e para São Januário, pois somos todos vascaínos.

Se o próximo diretor da EMERJ desejar a minha ajuda, a terá. Sem nenhum interesse de minha parte senão o de continuar a contribuir com este lugar em que, não apenas pessoas são formadas, mas onde também são orientadas e lapidadas sob os aspectos ético e moral.

[Retorna à página inicial](#)

PROJETO JEC ON-LINE

O IV Juizado Especial Cível (IV JEC), cuja competência territorial abrange os bairros de Botafogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Laranjeiras, Largo do Machado e Urca, é o pioneiro na implantação do projeto JEC ON-LINE.

Em parceria com a empresa VIVO foi montada uma sala no IV JEC onde são realizadas audiências virtuais.

A parceria resultou em muito mais que a tão almejada celeridade processual. O usuário atendido pelo projeto experimenta uma situação quase futurista. Os que chegam ao IV JEC para acionar a VIVO e aceitam tentar uma conciliação são imediatamente conduzidos à sala e assistidos por um conciliador, que zelará pela regularidade da conciliação e pelo bom termo do acordo.

Por meio de uma tela, o autor vê o representante da empresa ré e, por telefone,

dialoga com o advogado que a defende. Caso o autor esteja acompanhado por advogado, a este também será disponibilizado um fone, como para o conciliador. Todos se comunicam *on-line* e celebram o acordo que é digitado pela empresa. A ata da audiência é lida para o autor que, se quiser, pode solicitar a alteração do que julgar conveniente.

Na sala de audiências, são emitidas três vias, em boletas, semelhantes às dos caixas eletrônicos, contendo os termos do acordo e, se for o caso, o valor indenizatório por danos materiais e/ou morais.

O autor leva uma das boletas emitidas, que corresponde a um número de processo já que, na verdade, se trata de um processo judicial. Esta boleta é um título executivo que obriga a empresa a cumprir o acordo e poderá vir a servir em uma ação executória, em caso de descumprimento dos termos pactuados. Neste caso, o processo será



O Responsável pelo Expediente do IV Juizado Especial Cível, Paulo Roberto de Souza.

atuado e receberá capa, nos moldes habituais.

O pagamento, a título de indenização, é depositado diretamente na conta corrente do autor, que não precisa retornar ao juizado nem para pegar a guia de depósito.

Todo o procedimento é tão rápido e simples que impressiona.

Ainda assim a segurança jurídica não é esquecida e nem a importância do juiz togado, prescindida. As boletas, que nas audiências *on-line* condensam todo o processo, são assinadas pelo juiz de direito que é o responsável pela homologação da sentença.



O autor da ação, Gilberto Filho, e a conciliadora Letícia.

Com a modernidade do projeto JEC ON LINE, ganha a Justiça que cumpre o seu papel com maior celeridade; ganha a empresa ré, que mantém o cliente, preserva a sua imagem e ainda economiza com honorários advocatícios mas, principalmente, ganha o cidadão que vê o seu direito garantido imediatamente e é poupado de maiores desgastes como nos casos de inclusão indevida de seu nome em cadastros restritivos de crédito, acarretando-lhe uma série de transtornos na vida pessoal.

Estes casos são sanados de plano e aos autores sobra tempo para repensarem o ditado que diz que a Justiça tarda mas não falha.

“Resolvi o meu problema com a VIVO em menos de uma hora. Já havia utilizado o expressinho da Telemar, e conclui que casos simples devem ser resolvidos de maneira diferente da tradicional, que é demorada. Muitas pessoas ficam sofrendo com um problema porque não querem brigar na Justiça, e desconhecem estas alternativas. É necessário haver mais divulgação. Eu mesmo, quando cheguei aqui, não sabia que podia resolver tudo, na hora, por meio de uma audiência on-line. Estou muito satisfeito”.

GILBERTO FILHO, USUÁRIO DO PROJETO JEC ON LINE

| Atendimentos por meio do terminal | |
|--|----|
| Outubro 2006 | 53 |
| Novembro 2006 | 67 |
| Dezembro 2006 | 54 |
| Janeiro 2007 | 56 |
| Fevereiro 2007 | 14 |
| Março 2007 | 32 |
| Abril 2007 | 18 |
| Mai 2007 | 35 |

ENTREVISTA COM O JUIZ RONALD PIETRE

O Dr. Ronald Pietre foi titular da 2ª Vara de Três Rios de 1997 a 2003, quando então passou a exercer a titularidade da 2ª Vara Cível do Fórum Regional de Itaipava, onde acumula as funções de Diretor do Fórum, de Juiz Eleitoral da 226ª Zona Eleitoral e ainda de professor de Direito Penal na Universidade Estácio de Sá.

Recentemente, proferiu sentença de grande repercussão em que decidiu sobre a propriedade de terras ocupadas por descendentes de escravos.

Em entrevista, o magistrado revela o desafio que enfrentou no julgamento de uma questão que teve origem no final do período monárquico e início da fase republicana.

Quais foram as dificuldades que o senhor enfrentou para encontrar subsídios que o auxiliassem na decisão deste processo?



A primeira dificuldade que eu tive foi localizar o texto das Ordenações Filipinas, que vigoraram no Brasil de 1603 a 1916. Após uma hora de pesquisa na internet, consegui o texto integral das Ordenações em um site de Portugal (<http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>). A grande dificuldade que enfrentei foi identificar o instituto do usucapião nessa antiga legislação portuguesa do Século XVII. Fiquei uns três dias na frente do computador pesquisando. Nada se comentava sobre "usucapião" ou "prescrição aquisitiva".

A leitura das Ordenações é uma tarefa muito difícil. Eu sabia que o instituto do usucapião estava previsto nas Ordenações Filipinas, mas não conseguia encontrar. Isso era de grande importância para a sentença que estava sendo prolatada. Eu queria reconhecer o usucapião dos descendentes de escravos. Para isso era necessária a indicação precisa do dispositivo das Ordenações que disciplinava o usucapião. Esse era o grande problema! Eu não localizava o instituto. Recorri aos livros. Esperava que os livros indicassem em qual ponto das Ordenações estava a disciplina do usucapião.

Pesquisei nas obras de Direito Civil que tinha em casa e no escritório do meu pai. Examinei um livro sobre a história da posse de autoria do Min. Moreira Alves. Fui também a uma biblioteca. Não encontrei nada. Os livros que pesquisei não comentavam sobre o usucapião nas Ordenações Filipinas.

Fui a uma determinada livraria na capital, muito freqüentada por magistrados. Procurei obras recentes sobre usucapião. Para variar, não encontrei nada do que eu queria. Tinha desistido. Passei, por acaso, em frente a uma outra livraria. Resolvi fazer minha última tentativa. Para minha sorte (e da justiça!) consegui o que eu queria. Encontrei na obra de Fabio Caldas de Araújo ("O Usucapião no Âmbito Material e Processual"), o que eu precisava. Graças a ela, pude entender e identificar o usucapião nas Ordenações Filipinas. Sem esse livro eu não teria conseguido!

Ler e interpretar um texto legal do Século XVII, para embasar uma sentença do Século XXI, foi a tarefa mais delicada que já me deparei nesses onze anos de judicatura!

Quanto tempo de estudo o senhor teve que dispor para chegar à sua decisão?

Acho que levei umas duas ou três semanas estudando. Redigir a sentença foi também uma tarefa delicada. Fiz tudo com muita calma. Ao todo, levei um mês para concluir a sentença.

O que significa, para o senhor, a oportunidade de fazer justiça em uma questão que iniciou-se 150 anos atrás.

Foi muito gratificante sentenciar o processo. Fui obrigado a pesquisar a história de Petrópolis e a do período escravagista do nosso país.

No colégio, sempre gostei das aulas de História do Brasil. Com relação à sentença, a grande satisfação que tive foi reconhecer o direito de descendentes de escravos, que continuam ocupando as mesmas terras dos seus ancestrais. Por causa disso, pude reconhecer o usucapião com base nas Ordenações Filipinas.

É comum um juiz utilizar o costume como fonte de direito?

Não é comum decidir com base no costume. Geralmente se decide apenas com base na lei. Entretanto, em certos casos não se pode ignorar os hábitos, costumes e a própria história do Brasil.

Sua sentença é uma demonstração que não basta ao magistrado estar sempre se atualizando mas que também é necessário entender o passado e a nossa história?

Para se entender o presente, é necessário conhecer a história. Esse singelo fato dispensa maiores comentários!

Informamos aos nossos leitores que a sentença do MM. Juiz Ronald Pietre poderá ser solicitada à equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC), por meio do e-mail seesc@tj.rj.gov.br

[Retorna à página inicial](#)

JUÍZES LEIGOS

O Dr Luiz Eduardo de Castro Neves se graduou pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro-UERJ, em 1994. Ingressou na Defensoria Pública do RJ em 1998 e na magistratura em 2000. É professor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ, no curso de formação de Juízes Leigos, e da Escola de Administração Judiciária-ESAJ, no curso de formação de conciliadores.

O que o senhor pensa sobre a lei 4.578 / 05 que regulamentou os juízes leigos?

A idéia da criação dos juízes leigos é excepcional. O projeto permitiu aos juízes togados dos Juizados Especiais se concentrarem na atividade fim, que é a sentença.

Antes da implementação do projeto, o IV Juizado Especial Cível, por exemplo, contava com três juízes togados realizando cerca de treze audiências diárias, de segunda a sexta-feira. Hoje, são dois juízes togados atuando neste Juizado, o que significa uma redução de 1/3, e sete leigos que trabalham duas vezes por semana realizando audiências e elaborando projetos de sentenças.

O interessante é que o projeto se revelou bom para todos. Ganhou o Poder Judiciário porque pode, agora, aproveitar melhor sua mão de obra. Lucrou também o juiz togado que pode dispor melhor de seu tempo, realizando as audiências mais complexas e revendo os projetos

de sentença dos juízes leigos, que também foram beneficiados pelo enorme aprendizado, na medida em que realizam as atividades que pretendem, futuramente, executar como magistrados. Por fim, ganharam os jurisdicionados com a disponibilidade de mais juízes togados nos locais onde são necessários.



Juiz leigo Ramon Leite de Carvalho e juiz togado Luiz Eduardo de Castro Neves.

Como é a relação entre os juízes togados e leigos?

O projeto pressupõe parceria. De nada adiantaria o juiz leigo julgar contrário ao entendimento do togado. Apenas acarretaria em

mais trabalho, o que não é o propósito. Ou o togado teria que mandar refazer o projeto ou ele próprio teria que refazer do seu jeito. A idéia é que haja uma sintonia, devendo o juiz leigo se adequar ao entendimento do juiz togado, prestando efetivo auxílio ao juiz togado.

Que orientações o senhor dá aos juízes leigos?

Eu forneço modelos de sentença para facilitar a atividade dos leigos, na execução dos projetos, e a minha, no momento da revisão, que é de extrema importância. Caso a revisão seja mal feita, o juiz togado está dando ao leigo uma autonomia que ele não deveria ter. Também os alertos sobre suas atividades, que são interpretadas como sendo atividades do Estado. Brincadeiras e intimidades com os litigantes ou advogados devem ser evitadas. É necessário que seja mantido um

distanciamento, sem arrogância, apenas a distância natural de quem não mantém laços de amizade sem, contudo, ser indiferente.

A realização de audiências e a coleta de provas era atividade exclusiva dos magistrados. Como o senhor observa o desempenho dos juízes leigos nestas atividades que o senhor próprio, para executá-las, teve de ser aprovado no concurso para a magistratura?

Os juízes leigos são pessoas que têm um vínculo com o Tribunal de Justiça, têm formação garantida pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e prestaram prova para desempenhar suas atividades. O acompanhamento do projeto é muito bem feito pela Comissão dos Juizados Especiais Cíveis e

Criminais e os juízes togados fiscalizam e acompanham todo o trabalho dos leigos.

O juiz leigo está sob a supervisão do juiz togado, quando realiza a audiência, nos termos do artigo 37 da Lei 9.099/95. Da mesma forma, o juiz togado poderá determinar a realização de eventuais provas que considerar essenciais, nos termos do artigo 40 da referida Lei.

A fiscalização e eventual revisão de projetos não implica em nenhum demérito, mas deve ser visto como um frutífero período de aprendizado.

Embora o juiz leigo não desempenhe todas as atividades do togado, nas atividades que são comuns, ambos desempenham da mesma forma e com a mesma responsabilidade, o que implica em uma experiência profissional extraordinária para os futuros juízes.

“Presidir as audiências e realizar os projetos de sentença acrescenta muito conhecimento aos que almejam a magistratura. Alguns juízes leigos apenas estudavam para o concurso e não tinham experiência profissional. Agora estão operando o direito com frequência, conhecendo o dia a dia de um magistrado”.

Juiz leigo Ramon Leite de Carvalho

[Retorna à página inicial](#)

**ENTREVISTA COM A DESEMBARGADORA
MARIANA PEREIRA NUNES
3ª VICE PRESIDENTE DO TJERJ**

Foi com muito bom humor que a Des. Mariana Pereira Nunes recebeu a equipe do Informativo Interação.

Em seu gabinete, chama a atenção a presença de dois quadros que, para a Desembargadora, possuem significados especiais.

Um, retrata a última noite de Jesus, antes do sacrifício, no Monte das Oliveiras. A entrevistada explica que não queria um quadro que reproduzisse o sofrimento de Cristo, e que escolheu o momento bíblico que lhe fala ao coração.

O outro retrata o marido da Desembargadora. "Coloquei este quadro aqui porque passo muito tempo fora de casa e assim, quando estou nervosa, olho para ele que me transmite calma".



A 3ª Vice-Presidente é católica e descontraída. Ao explicar a prevalência de homens nos cargos mais importantes do Tribunal de Justiça brinca ao demonstrar o quanto esta situação é antiga: "Nos atribuem (às mulheres) a culpa pelo pecado original e ainda nos acusam de haver furtado uma costela".

A lei 11.418/06 criou mais um requisito de admissibilidade para a chegada de recursos ao Supremo Tribunal Federal. O que Vossa Excelência pensa sobre este fato?

Todos temos que nos adequar à sistemática e aos interesses do Supremo Tribunal federal (STF), afinal é lá que os recursos extraordinários vão desaguar. Não adianta decidirmos desarmonicamente. Entendimentos diferentes e contraditórios só vão causar transtornos aos jurisdicionados que ficam com aquela sensação de insegurança como se tudo fosse um grande jogo, onde se ganha ou se perde conforme a sorte.

Não é este o objetivo da Justiça, mas sim colaborar para a paz e para a estabilidade das relações sociais.

A definição de repercussão geral tem aspecto subjetivo. Trata-se de um conceito que terá de ser construído diuturnamente pelo STF?

O conceito de repercussão geral será construído conforme as orientações do STF, que é o Tribunal que tem a atribuição de decidir as questões de caráter nacional, que extrapolam as divisas dos Estados. As demais questões, individuais e setoriais, devem ser decididas pela Justiça Estadual ou Federal.

A lei 11.418/06 estabeleceu obstáculos aos recursos meramente procrastinatórios?

Eu não tenho a ilusão de que a lei impedirá estes recursos, entretanto criou dificuldades.

Outros mecanismos ainda deverão ser criados para dar fim à sensação de "ganhar e não levar" que causa tanto desalento. Nós magistrados também sentimos isto na pele, pois somos cidadãos e temos demandas judiciais pessoais.

Mas não podemos esquecer que a nossa Constituição é genérica, feita de Princípios que têm de ser regulamentados por meio de leis infraconstitucionais para limitar, não o direito, mas o seu exercício.

O art. 5º da Constituição é uma fonte inesgotável de recursos e dá vazão a toda sorte de interpretações, daí a necessidade de regulamentação.

O art. 6º, por exemplo, assegura entre outros direitos sociais, o direito ao lazer. Mas não é possível que cada um interprete a seu modo a letra da lei. Senão alguém pode alegar que está exercendo o seu direito constitucional ao lazer, durante os sete dias da semana, para justificar sua ociosidade.

Recentemente surgiram leis alterando o Código de Processo Civil com vistas a implementar mais celeridade ao processo, é suficiente?

O direito é dinâmico e as leis já nascem velhas porque não estão relacionadas a eventos futuros, ainda por acontecer, mas sim às experiências anteriores que geraram a necessidade de uma nova legislação.

Muitas leis surgem de uma experiência jurisprudencial, porque o magistrado não pode se eximir de julgar alegando não haver lei regulamentando o assunto.

Enfrentamos os problemas novos com a jurisprudência, até que a solução seja descrita em lei.

Ser a segunda mulher a ocupar a 3ª Vice-Presidência do TJERJ tem um significado pessoal? Vossa Excelência vê nisto um incentivo às mulheres?

Para mim tem um significado especial muito grande. É o coroamento de uma carreira totalmente dedicada ao direito e à magistratura. Eu me considero uma pessoa vocacionada, nunca realizei um trabalho no Judiciário do qual não gostasse. Não pensava que fosse chegar onde cheguei pois estava satisfeita exercendo a Presidência da 13ª Câmara Cível.

Para as mulheres também foi um estímulo, uma prova de que podemos evoluir na carreira e, em um futuro próximo, acredito que teremos uma mulher na Presidência do TJERJ.

Toda mulher tem que ter confiança no seu valor e saber que pode enfrentar qualquer desafio. Ser tão boa ou tão ruim quanto um homem

Qual a contribuição de seu marido nesta carreira coroadada?

Ele sempre me respeitou intelectualmente, me dedicando apoio e compreensão. Somos muito ligados aos nossos filhos e netos.

Uma vida familiar estabilizada (como a minha) proporciona ao magistrado a cabeça livre de

paixões, preconceitos ou raiva, o que minimiza o risco de erros de julgamento.

Quais são os planos de Vossa Excelência à frente da 3ª Vice-Presidência?

Dar continuidade ao trabalho desenvolvido por meus antecessores e melhorar ainda mais a prestação dos nossos serviços, enxugando a máquina e entrando na era da digitalização.

Já estamos ampliando os espaços e remanejando os funcionários de acordo com suas qualidades pessoais.

Quando presidia a 13ª Câmara Cível tinha a responsabilidade de uma secretaria com dez funcionários, ao vir para a 3ª VicePresidência passei a administrar cento e vinte. Procuo valorizar o funcionário pois, satisfeito, ele trabalha melhor.

Estou bem intencionada e vou me empenhar no trabalho. Com a ajuda dos juízes que me assessoram, vamos continuar conseguindo bons resultados.

[Retorna à página inicial](#)

PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Diz o ditado: Contra fatos não há argumentos.

Não bastasse toda a defesa que a Diretora da Divisão de Penas e Medidas Alternativas - DPMA, da Vara de Execuções Penais - VEP, Ana Alice Trindade Moraes Azevedo, faz da adoção das penas alternativas, nem os mais descrentes podem contestar as estatísticas. O índice de reincidência criminal dos que cumpriram pena de prisão no Brasil está em torno de 80%, enquanto o dos que cumpriram penas alternativas é de, aproximadamente, 10%. Na VEP reincidem apenas 3,5% dos beneficiários de penas alternativas.

Ana Alice faz questão de enfatizar que a prioridade da aplicação e execução das

penas não privativas de liberdade é a pessoa humana. O foco não está no processo penal em si, embora este seja respeitado, mas em fazer com que o beneficiário cumpra a pena alternativa e, ao fazê-lo, possa reformular alguns de seus valores, tanto sociais quanto pessoais.

“Não temos interesse em que a pessoa, por não conseguir cumprir a pena alternativa, venha a ser preso. A sociedade não ganharia nada com isto. Entendemos que as pessoas beneficiadas podem reavaliar suas atitudes sociais e mudá-las, principalmente nesses casos, em que ainda apresentam um envolvimento pequeno com a criminalidade. Quando é verificado que a pena alternativa não está sendo cumprida, a

equipe técnica, formada por psicólogos e assistentes sociais, diagnostica as razões e procura ajudar a pessoa a resolver o problema que a está impedindo de cumpri-la. Em casos de alcoolismo, por exemplo, solicita-se a suspensão do cumprimento da pena durante o período de tratamento. Pois, se a pessoa não se tratar, não vai conseguir trabalhar para a comunidade, nem mesmo para seu próprio sustento”.

A VEP tem resultados com estas alternativas não são meramente a equipe técnica não se beneficiários estão penas, mas prioriza a buscando sua Obviamente, há um real cumprimento dado a ninguém o cumpri-las, casos em mandados de prisão, lei, entretanto, isto esgotadas todas as que a pena seja



Se toda a das penas

suficiente, a prática vem em auxílio. Não raramente, após o término do cumprimento da pena, alguns beneficiários continuam colaborando com as instituições em que estavam trabalhando coercitivamente. A importância da reformulação da própria vida e a gratidão pelo aprendizado fazem nascer a vontade de não romper os laços, e alguns, por livre e espontânea vontade, resolvem dar continuidade ao trabalho que se iniciou como uma pena, e tornou-se uma oportunidade de praticar o bem.

As instituições conveniadas, grandes colaboradoras da VEP, também se revelaram mais que simples locais de cumprimento de penas alternativas ou de exploração de trabalho de apenados. A parceria viabilizou a formação de uma relação onde todos contribuem e lucram.

O Estado, por meio da VEP, presta um serviço de natureza reparadora ao utilizar uma punição que visa à inclusão social, enquanto as instituições conveniadas aproveitam a mão-de-obra dos beneficiários que, por sua vez, têm a oportunidade de pagar o que devem à sociedade com trabalho, em vez de pagarem com a própria liberdade. O resultado é a reinserção do indivíduo reabilitado na sociedade.

A Diretora pinça, entre muitos exemplos, o caso de uma instituição que contratou com carteira assinada uma beneficiária que, antes, não tinha profissão, mas que, ao chegar na

alcançado excelentes filosofia. As penas tratadas como questões burocráticas. O trabalho da resume a verificar se os ou não cumprindo suas resgate de seres humanos, promoção social e pessoal. rigoroso controle sobre o das penas impostas e não é direito de se escusar de que são expedidos em estrita observância à só ocorre depois de tentativas de fazer com cumprida.

teoria sobre a aplicação alternativas não restar

instituição, mostrou-se habilidosa na arte de cozinhar e hoje é cozinheira profissional e respeitada.

Em pleno terceiro milênio não há mais como insistir na “lei da selva” ou do “olho por olho, dente por dente”. Urge a necessidade de se vencer a violência com inteligência e de forma bem diversa daquelas

comprovadamente ineficazes. As penas e medidas alternativas configuram-se em aposta no valor e na recuperação do ser humano, e quem apostou ganhou.

“Debaixo de uma montanha de processos, há gente soterrada. O trabalho das penas alternativas é resgatar estas pessoas”.

O QUE O DESEMBARGADOR SÉRGIO VERANI, PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA CRIMINAL DO TJERJ, DIZ SOBRE O TEMA

A inutilidade e ineficácia da pena privativa de liberdade, para a prevenção ou redução da criminalidade, tem sido demonstrada ao longo da própria história da prisão.

A sua função limita-se à mera repressão, fortalecendo a preexistente segregação social, dirigida ideologicamente a determinados grupos, já historicamente excluídos.

As penas restritivas de direitos (alternativas) constituem importante prática na luta pela desmistificação da prisão, para a produção de um projeto político de des-carcerização e des-enclausuramento.

A abrangência das chamadas penas alternativas deve ser mais ampliada.

A lei 9714, de 25.11.98, estendeu a sua aplicação à pena até 04 anos, excluindo-se o crime cometido com violência ou grave ameaça (art. 44, I, C.P.). Não há, porém, razão jurídica para essa limitação, quanto ao grau da pena e a natureza do crime apenas a razão da

repressão irracional, especialmente fundada na inadequada justificativa da “gravidade” do crime e no extravagante conceito da “periculosidade”, que não possui qualquer fundamentação científica.

A nova lei de entorpecentes (lei



11.343, de 23.08.2006) proíbe “a conversão de suas penas em restritivas de direitos” (art. 44).

Esta vedação legal violenta os princípios constitucionais da individualização da pena e da fundamentação das decisões, discussão que será travada nos Tribunais.

É preciso des-carcerizar e des-enclausurar não só os presos, mas também as pessoas e as relações sociais, cada vez mais capturadas pelo individualismo, pelos interesses privados e corporativos, assim fragmentando-se a

vida comunitária e coletiva, produzindo-se o isolamento social, aprofundando-se as desigualdades de classe.

Por isso, o trabalho com as medidas alternativas merece atenção e cuidado especiais, procurando evitar-se a produção de novas formas de clausura grades substituídas por controles eletrônicos, mantendo-se a mesma exclusão social, a mesma interdição das subjetividades, o mesmo impedimento à cidadania, com novas “tecnologias do poder” e novas “instituições de seqüestro”, nas expressões de Foucault.

[Retorna à página inicial](#)

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AOS SERVIDORES

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA, comunica aos demais Órgãos de Administração deste Egrégio Tribunal que, tendo em vista preservar a segurança dos dedicados Servidores que prestam serviço no setor de costura de processos na Divisão de Autuação, do Departamento de Autuação e Distribuição Cível, operando máquinas de perfuração, solicitou a DGLOG-DEPAN o fornecimento de óculos de proteção para evitar acidentes que possam afetar a integridade física daqueles Servidores, que durante seus afazeres já fazem uso de outros equipamentos de segurança, tais como máscaras e protetores auriculares; sugerindo assim, o Eminentíssimo 1º Vice-Presidente que tais procedimentos sejam implementados nos demais setores onde trabalho semelhante se realize.



Sr. Hermes, Diretor do Departamento de Autuação e Distribuição Cível (DECIV); Sra. Maria José, Diretora da Divisão de Autuação Cível (DIAUT), Luiz Carlos, Rodrigo, Argel e Gabriel.

[Retorna à página inicial](#)

ADOÇÃO AMOR E CIDADANIA

ENTREVISTA COM O DESEMBARGADOR THIAGO RIBAS

O Desembargador Thiago Ribas foi Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, no biênio 1997/1998 e do Tribunal Regional Eleitoral, em 2000. Atualmente, preside a Comissão dos Juizados Especiais e coordena a Comissão Estadual Judiciária de Adoção, dentre outras relevantes atividades. É



portador de um espírito público ímpar e agrega, nessa matéria de notável relevância e repercussão social, informações preciosíssimas.

Há quantos anos o senhor atua junto à área de adoção e quais as novidades e melhorias que foram implantadas desde então?

Desde que me aposentei, há cerca de seis anos, atuo na coordenação da CEJA (Comissão Estadual Judiciária de Adoção) que cuida da habilitação à adoção por estrangeiros domiciliados em outros países, permitindo que se promovam, nos respectivos Juizados da Infância e da Juventude, os processos de adoção das crianças e adolescentes indicados.

Estamos procurando, com a ajuda indispensável dos Juízes da Infância e da Juventude, melhorar sempre o atendimento aos menores em estado de abandono, colocando-os em regime de adoção, quando não se consegue, antes, integrá-los em suas famílias biológicas.

Um grande progresso ocorrido, em 2006, foi a instituição dos cadastros informatizados de menores e de pessoas/casais habilitados à adoção em todo o Estado do Rio de Janeiro, iniciativa que possibilita, ao Juiz de uma Comarca, tomar conhecimento de crianças e adolescentes à disposição dos Juízes de outras, permitindo um intercâmbio desses menores.

O que vem sendo feito pelo Poder Judiciário e pela Lei visando agilizar o processo de adoção?

Na Lei não há grandes novidades, mas os Juízes vêm procurando ter um maior entrosamento com os Promotores de Justiça no sentido de que estes promovam os processos de destituição do Poder Familiar, a fim de possibilitar as adoções. Por este processo, há o desligamento da criança da família biológica, admitindo-se colocá-la em uma família substituta.

No regime de adoção, há preferência absoluta para as famílias brasileiras, a fim de que elas possam permanecer em sua terra de origem, sua cultura, sua língua e suas tradições. Só na ausência de interessados nacionais é que as crianças são colocadas para adoção em lares estrangeiros. Às vezes há atrasos, quando os Juízes se preocupam mais com os parentes biológicos, do que com a própria criança, acarretando a permanência do menor em abrigos que por melhor que sejam não suprem a vivência em

um lar, com carinho, atenção e cuidados indispensáveis a sua formação.

Os que atuam na área da Criança, da Infância e da Juventude têm procurado realizar encontros e entrevistas, divulgando a importância e a necessidade de que todo cidadão participe do processo de dar um lar aos menores abandonados. No dia 25 do mês de maio, por exemplo, foi comemorado, o "Dia da Adoção", visando discutir os problemas relativos a preconceitos e implementar o lançamento de uma campanha de adoção de iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Têm ocorrido rejeições dos adotantes ou dos adotados após os processos de adoções, ou somente alguns casos isolados?

Não posso falar dessa situação em relação aos Juizados, mas quanto aos casos de adoção internacional. Nesses 5 ou 6 anos em que venho atuando no CEJA, só tivemos dois casos. Sendo que um deles foi de crianças maiores que na hora de opinarem não se interessaram em sair do país.

É importante ressaltar que o processo de adoção internacional é muito seguro, afastando velhos preconceitos. Os candidatos fazem uma habilitação prévia no seu próprio país, onde se submetem a exames com psicólogos e assistentes sociais, sendo os laudos respectivos remetidos para o Brasil. E, ao fim do processo, há necessidade de os adotantes virem para o Brasil para passar um mês em estágio de convivência com os adotados. Tudo correndo bem, as crianças já deixam o Brasil com a nacionalidade dos seus novos pais.

O senhor considera o processo de adoção uma medida importante para influenciar a diminuição da criminalidade em nosso país e em nosso Estado?

Penso que sim, inclusive, por uma falha do sistema assistencial das autoridades públicas que não preparam os adolescentes para enfrentarem a vida fora do abrigo, ao completarem 18 anos. Normalmente os abrigados só têm o curso primário, mas necessitariam de ter um ensino técnico, uma profissão, porque se são jogados na rua e não têm parentes, alguém que os acolha, os desvios certamente podem ocorrer, assim como também serem aliciados pelos maus elementos, pelos exploradores do tráfico de drogas. O ideal é que o Governo fizesse convênio com SENAI, SENAC, SESC e com outras entidades, até de natureza privada, que patrocinassem cursos para os menores a partir de 11 anos, a fim de que eles tivessem condições técnicas de trabalho ao se desligarem dos abrigos.

O Senhor é a favor de oferecimento de ajuda pecuniária do Poder Público aos adotantes, como ocorre no Estado do Rio de Janeiro e agora também no nosso Município do Rio de Janeiro?

Entendo que essa situação revela o que se costuma chamar de faca de dois gumes, porque se por um lado a ajuda se faz importante, por outro, cria-se a possibilidade de adoções em que se visa menos o interesse da criança e mais a busca do reforço de uma renda familiar. Considero que esses casos exigem uma atenção muito especial por parte da psicóloga e da assistente social que atuam nos processos, no sentido de identificar o verdadeiro interesse dos adotantes e porque eles realmente querem adotar.

Por que as pessoas reclamam tanto da demora para obtenção da adoção?

Elas reclamam com razão, o que se procura diminuir com a concessão mais rápida da habilitação nos Juizados. Quando a habilitação é concedida, a questão é encontrar a criança do tipo desejado. Para

recém-nascidos e crianças bem pequeninas, há uma fila muito grande de candidatos. Já, quando se desejam crianças maiores ou grupos de irmãos, a demora se torna menor.

Como o senhor poderia orientar as pessoas decididas a adotar para agilizar o processo de adoção?

Essa questão não diz respeito a quem quer adotar e sim aos que lidam com essa matéria. Os candidatos não podem ajudar a mudar, mas podem e devem apresentar reclamações quanto à demora. O importante é que haja uma divulgação maior e mais completa relativamente à adoção, para mostrar, com transparência, que ela não se dará com a rapidez desejada e dependerá muito do tipo do menor que se deseja adotar.

O que o Senhor gostaria de ressaltar sobre o tema "adoção"?

Gostaria de insistir que não deve haver preconceito quanto à adoção internacional, que só ocorre quando os juízes comunicam a CEJA, comissão que coordeno, da inexistência de candidatos brasileiros para os menores que nos são indicados. O sistema de adoção internacional é muito seguro e, os estrangeiros têm uma mentalidade diferente da dos brasileiros, aceitando crianças sem distinção de cor, de idade, maior e de grupos de irmãos.

A adoção é muito importante, mas nem sempre as pessoas e os casais têm vocação e condição de adotar crianças e adolescentes. A ajuda ao menor em estado de abandono pode ser feita com a procura de abrigos e do Juizado de Infância e do Adolescente, para saber como colaborar para que essas crianças tenham um futuro melhor.

O apadrinhamento de uma criança, por exemplo, patrocinando um curso e sua formação, acompanhando-a em determinados dias festivos, deve ser sempre revestido de consciência e esclarecimento de que não é para sempre; caso contrário, seria uma ilusão e um trauma a mais para essa criança.

Felizmente, há diversas formas de se colaborar para o bem-estar, o acolhimento e a salvação desses menores. Basta desejar, amar e se doar.

Encerro com a frase do escritor FAUSTO WOLFF, que nos traz esperança e alento ao dizer: "Sempre quis viver em um país onde todos os homens e mulheres se sentissem pais e mães de todas as crianças".

Isto é difícil, mas não impossível.

[Retorna à página inicial](#)

ASPECTOS POLÊMICOS DA NOVA LEI DE FALÊNCIA

Mônica Gusmão é professora de direito empresarial dos cursos de Pós-Graduação da EMERJ¹, UCAM², UERJ³, UNESA⁴, ESMAP⁵, AMPERJ⁶, FESUDEPERJ⁷; é Vice-Presidente do Fórum Permanente de Direito Empresarial da EMERJ e subcoordenadora de direito empresarial dessa Escola. Através desse precioso artigo, compartilha a autora, um pouco do seu imensurável cabedal de conhecimento.



É compreensível que toda lei nova traga certo desassossego ao sistema jurídico. O novo inquieta. Com a Lei nº 11. 101/2005 não foi diferente. Críticas brotaram e boa parte decorreu da declarada intenção da lei de preservar a empresa e sua função social, e não, apenas, de punir o empresário devedor, como até então era

da cultura do foro. Daí, a maioria da doutrina deu de afirmar que essa lei tem por único princípio a recuperação e a preservação da empresa.

É fato, que o endereço da lei é a recuperação e a função social da empresa, mas não é só isso, a nova lei traz inúmeros mecanismos para que a empresa assim entendida a atividade econômica organizada possa superar eventual e transitória crise econômica e financeira, mas, muitos vêem no princípio da preservação da empresa e de sua função social um valor absoluto. Não é bem assim. Preserva-se a empresa que possa e deva ser preservada, para manter o equilíbrio: social, econômico e político.

Indiscutivelmente é dever de o Estado incentivar e empenhar-se em preservar as empresas, fontes geradoras de tributos e de empregos, mas a aplicação indiscriminada do princípio da preservação acabaria por permitir que a continuação de uma empresa economicamente inviável trouxesse prejuízos que refletiriam de forma desastrosa na coletividade, gerando instabilidade em vez de harmonia social.

O legislador emprestou um novo perfil à falência. Exemplo disso está no mecanismo de satisfação dos credores. Diferentemente, a liquidação mereceu uma releitura, pois o propósito principal da nova lei é a satisfação mais célere e eficaz dos credores com mecanismos que permitam a alienação de toda a unidade produtiva a fim de preservá-la (Princípio da Maximização ou da Valoração do Ativo).

¹ EMERJ: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

² UCAM: Universidade Cândido Mendes

³ UERJ: Universidade do Estado do Rio de Janeiro

⁴ UNESA: Universidade Estácio de Sá

⁵ EMATRA: Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 1ª Região

⁶ AMPERJ: Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

⁷ FESUDEPERJ: Fundação Escola da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Literatura em Foco

VENCEDOR E VENCIDO

O foyer do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi palco, em 04 de junho passado, de tarde de autógrafos no lançamento do livro "**Vencedor e Vencido**", do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro **Marco Aurélio Mendes de Farias Mello**.

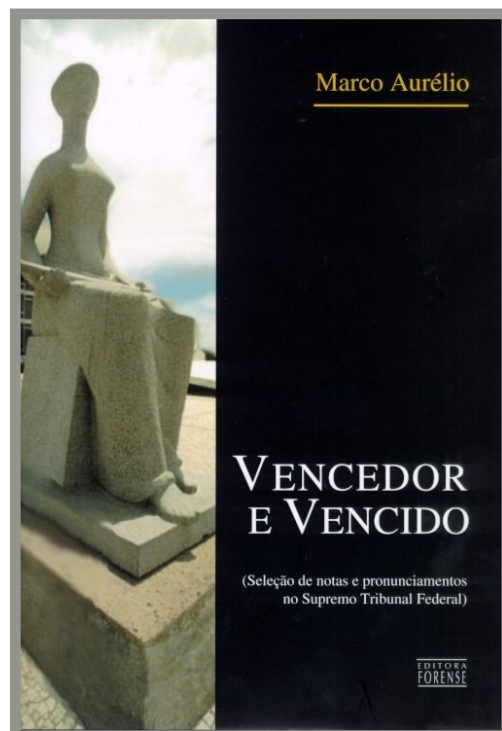


O Ministro, que é carioca, autografou seu novo livro, editado pela Livraria Forense, ladeado por personalidades do mundo jurídico, que o prestigiaram no evento.

O autor, homem público de notável saber jurídico, é portador de um currículo invejável, com títulos de Comendador, agraciado por bons serviços prestados à Justiça Fluminense, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Ministro, Presidente do Supremo Tribunal Federal e professor universitário.

O livro de direito aplicado na mais alta Corte de Justiça do Brasil, reúne uma seleção de votos e pronunciamentos, abordando situações relevantes de interesse nacional, que revelam o espírito de independência do autor, de uma judicatura luminosa, que não se prende a se vencedor ou vencido, exercendo destemidamente a função de julgar, de acordo com os seus princípios, a sua ciência e a sua fé.

Vencedor e Vencido é uma obra que transmite aos leitores novos posicionamentos sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade, *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança, Recursos Extraordinários, Agravo Regimental, além de discursos e a visão pessoal do autor sobre o mundo atual.



MEIOS DE IMPUGNAÇÃO AO JULGADO CIVIL

“**Meios de Impugnação ao Julgado Civil**” são estudos realizados em homenagem ao desembargador e professor, **José Carlos Barbosa Moreira**. Trata-se de obra literária, formada por coletânea de artigos de autoria coletiva, lançada em 12 de junho, próximo passado, pela editora Forense, no Foyer do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a presença do homenageado, que autografou uma infinidade de exemplares adquiridos por seus antigos e novos admiradores.

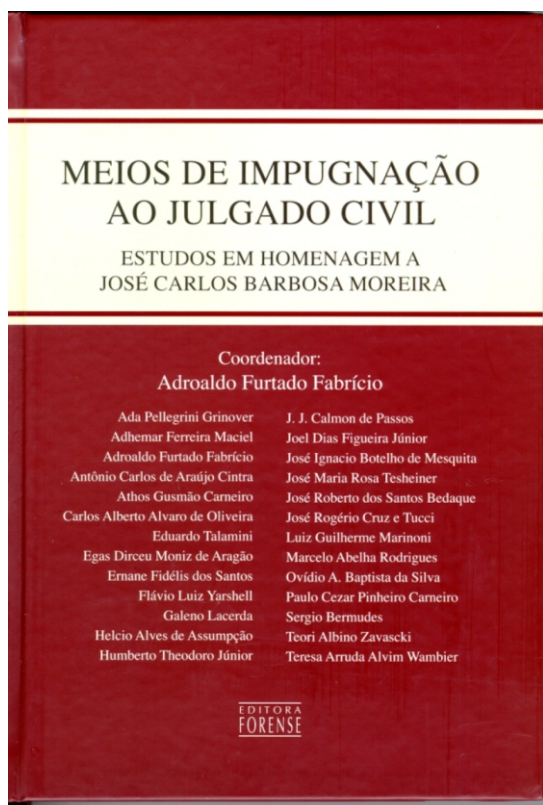
A obra reúne trabalhos de alguns dos mais importantes processualistas brasileiros, escritos em homenagem ao maior deles, no ano em que o insigne jurista completa idade jubilar em plena forma e dedicação ao estudo processual.



A coletânea é temática, referindo-se, essencialmente aos meios de

impugnação do julgado civil, abordando temas como: O Recurso Extraordinário e Recurso Especial: Contrastes e Confrontos, Nulidades Processuais e Apelação. A Exceção de Prescrição no Processo Civil. Impugnação, Considerações sobre a Nova Sistemática do Agravo no Código de Processo Civil, Ação Rescisória Penal e outros títulos de interesse geral.

O livro “**Meios de Impugnação ao Julgado Civil**” é de leitura obrigatória, verdadeiro legado aos operadores do direito, que certamente apreciarão a excelente obra, assinada por renomados autores como: Ada Pellegrini Grinover, Athos Gusmão Carneiro, Galeno Lacerda, Humberto Theodoro Junior, Calmon de Passos, Sérgio Bermudes, entre outros festejados mestres.



O APOIO ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO CONTROLE DE PRAZOS PARA REMESSA DE PROCESSOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

A Assessoria de Normas e Apoio ao Controle Externo, da Diretoria Geral de Controle Interno (DGCOI-ASNAC), possui, entre outras, a atribuição de controlar os prazos fixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE, para o cumprimento das exigências dirigidas ao Tribunal de Justiça.



Fábio de Souza e Mariza Campbell

As exigências sujeitas ao controle de prazos da ASNAC são o Despacho Saneador, a Diligência Externa, a Promoção e, em alguns casos, a Determinação. Todas possuem prazos diferenciados conforme legislação do TCE.

O apoio às unidades organizacionais -UO- é exercido por meio do monitoramento do prazo de cumprimento das exigências, com comunicação prévia da data de retorno do processo às unidades da DGCOI responsáveis pela avaliação da conformidade das informações e/ou documentos antes da remessa ao TCE.

A ASNAC estuda os dados quantitativos e qualitativos das exigências, com vistas a aferir sua evolução ao longo do ano, com o objetivo de reduzi-las ou eliminá-las. Realiza também a análise do teor das exigências, identificando que itens geraram manifestação do TCE, como forma de auxiliar as UO na prevenção de reincidências.

A MULHER NA SOCIEDADE & NO DIREITO

O Museu da Justiça promoveu, entre os dias 19 e 26 de junho de 2007, o curso A mulher na Sociedade & no Direito em continuidade ao projeto de realização de atividades e cursos que estimulem a integração entre os campos da História e do Direito.

O evento contou com o Desembargador e professor aposentado da Universidade Federal Fluminense, Luiz César Bittencourt, que desenvolveu o tema "A Conquista do Poder Político pela Mulher"; com a socióloga, Suely Costa, que apresentou a palestra "As Mulheres e o Processo Civilizatório"; com a juíza e professora de Direito Civil, Maria Aglaé Tedesco Vilaro, que discorreu acerca de "O Reconhecimento dos Direitos da Mulher na Sociedade Brasileira" e com o Des. Marco Alcino de Azevedo Torres, que abordou "A Figura da Mulher no Novo Código Civil".

DGCON PARTICIPA DE SEMINÁRIO

Em dezesseis de maio último, a Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON) apresentou-se no Seminário “Melhores Práticas de Gestão Eletrônica de Documentos para o



Departamento Jurídico” evento promovido pela International Business Communications (IBC Brasil), na cidade de São Paulo. O diretor-geral, Marcelo Filgueiras, teve a oportunidade de apresentar projetos e ações desenvolvidos pela unidade e divulgar algumas inovações gerenciais implementadas pelo Judiciário Fluminense.

Participaram do Seminário, também como expositores, representantes de grandes empresas, tais como: Bradesco Seguros, Grupo Amil, Unilever Brasil e Bristol Myers Squibb.

As opiniões e elogios feitos por alguns participantes durante o evento confirmaram a percepção da comunidade jurídica sobre as boas práticas de gestão adotadas pelo PJERJ.

NOVA ESTRUTURAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NO BANCO DO CONHECIMENTO

O Serviço de Estruturação do Conhecimento SEESC- tem entre suas atribuições o desenvolvimento e o aprimoramento do Banco do Conhecimento, que é um dos recursos de apoio à atividade jurisdicional e administrativa e meio de disseminação e compartilhamento do saber organizacional.

Diversas ações têm sido desenvolvidas para estimular e facilitar o compartilhamento do conhecimento jurídico. Entre elas, se destacam as visitas realizadas pela equipe do SEESC aos magistrados e servidores do PJERJ, ocasiões em que foram colhidas sugestões de melhoria da página do Banco do Conhecimento e, por força deste intercâmbio, verificada a necessidade de imediato acesso à legislação de cada Município.

A fim de contribuir diretamente com a eficácia e eficiência das atividades judiciárias e administrativas, a equipe do SEESC reestruturou a página da Legislação Municipal e disponibilizou acesso às leis municipais de 46 municípios, por meio do seguinte caminho: www.tj.rj.gov.br /Onde Encontro/ Banco do Conhecimento/ Constituições, Códigos e Leis/ Legislação Municipal.

Para acessar à legislação de qualquer dos municípios já disponibilizados no Banco do Conhecimento, basta clicar no nome do Município do qual se deseje pesquisar a legislação.

Gradativamente, melhorias estão sendo implementadas no Banco do Conhecimento, sempre com

o imprescindível apoio da equipe da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC).

Os *links* das Leis Municipais são captados das páginas das Prefeituras, portanto seus conteúdos e atualizações são de responsabilidade dos *sites* de origem. Em caso de alteração nos endereços, por gentileza, contate a equipe do SEESC: seesc@tj.rj.gov.br

A Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento, em cumprimento à sua missão de compartilhar o conhecimento relevante para o Poder Judiciário, tem a satisfação de informar que foram disponibilizados no [Banco do Conhecimento](#) os seguintes artigos jurídicos:

- **[EFEITOS CIVIS E PROCESSUAIS DA SENTENÇA CRIMINAL](#)** Desembargador Roberto de Abreu e Silva, 9ª Câmara Cível **do PJERJ.**
- **[O RECURSO EXTRAORDINÁRIO E O SEU NOVO PROCESSAMENTO. ANÁLISE DA SELEÇÃO, JUÍZO DE RETRATAÇÃO E NEGATIVA DE SEGUIMENTO](#)** Juiz de Direito Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, 21ª Vara Cível do PJERJ

Conheça outros Artigos Jurídicos que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (www.tj.rj.gov.br), no Banco do Conhecimento, no seguinte caminho: www.tj.rj.gov.br - Onde Encontro/ Banco do Conhecimento / Doutrina/ Artigos Jurídicos

Aproveite e envie sua sugestão para aprimoramento da nossa Página. Sua opinião é fundamental para a melhoria de nossos serviços.



**ACESSE O
BANCO DO CONHECIMENTO
DO PJERJ**

DESTAQUES

Jurídicos



O C. Órgão Especial aprovou novos verbetes que foram incluídos na **Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**. Os verbetes 127, 128, 129, 132 e 133 são originários do Encontro de Desembargadores de Câmaras Cíveis, realizado em Angra dos Reis, nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho de 2006, e, foram submetidos ao C. Órgão Especial, com arrimo no art. 122 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Os demais verbetes - 130, 131 e 134 - foram aprovados em uniformizações de jurisprudência.

A Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº. 2006.146.00007, julgada em 21/12//2006, teve como Relator o Desembargador Antonio José Azevedo Pinto. Neste processo foram submetidos os enunciados 07, 12 e 18 do Encontro de Desembargadores e aprovados com a seguinte redação:

Nº. 127 "Para a configuração do abuso do direito é dispensável a prova da culpa".

Nº. 128 "Imputação ofensiva, coletiva, não configura dano moral".

Nº. 129 "Nos casos de reparação de danos causados ao consumidor por equiparação, nos termos dos arts. 17 e 29, combinados com os arts. 12 a 14, todos do CDC, os juros de mora contar-se-ão da data do fato".

O incidente de Uniformização de Jurisprudência nº. 2006.018.00005, suscitado pela E. 4ª Câmara Cível nos autos da Apelação Cível 2006.001.5001, foi julgado em 04/01//2007 e teve como Relatora a Desembargadora Valéria Maron. Neste processo, foi aprovado o seguinte verbeo:

Nº. 130 "O fornecimento de água limpa e potável é serviço essencial, sendo ilegal a cobrança do ICMS por parte das empresas concessionárias".

O incidente de Uniformização de Jurisprudência nº. 2006.018.00004, suscitado pela E. 7ª Câmara Cível nos autos do Conflito de Competência nº. 2006.008.00122, foi julgado em 13/11//2006 e teve como Relatora a Desembargadora Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves. Neste processo, foi aprovado o seguinte verbeo:

Nº. 131 "Enquanto não editada a legislação infraconstitucional de que trata o art. 125, par. 4º, da Constituição Federal, a competência para julgar as ações contra atos disciplinares militares continua sendo dos Juizes Fazendários".

A Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº. 2006.146.00001, julgada em 11/12//2006, teve como Relatora a Desembargadora Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves. Neste processo foram submetidos os enunciados 19 e 20 do Encontro de Desembargadores e aprovados com a

seguinte redação:

Nº. 132 "A intimação da parte para fins de extinção do processo na hipótese do art. 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil, poderá ser determinada de ofício pelo juiz".

Nº. 133 "Aplica-se supletivamente e no que couber o artigo 267, II e III do Código de Processo Civil ao processo de execução e ao cumprimento de sentença".

O incidente de Uniformização de Jurisprudência nº. 2006.018.00006, suscitado pela E. 3ª Câmara Cível nos autos da Apelação Cível 2005.001.29286, foi julgado em 29/01/2007 e teve como Relator o Desembargador Paulo César Salomão. Neste processo, foi aprovado o seguinte verbete:

Nº. 134 "Nos contratos de locação responde o fiador pelas obrigações futuras após a prorrogação do contrato por prazo indeterminado se assim o anuiu expressamente e não se exonerou na forma da lei".

[Retorna à página inicial](#)

O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO DE DIFUSÃO

O Século XXI é denominado a "Era da Informação e do Conhecimento". Porém, os excessos de informação, bem como a informação desorganizada, são os grandes vilões da nova era.

Pensando nisto, a equipe do Serviço de Difusão (DGCON/SEDIF) iniciou, em 2005, o trabalho de busca, seleção e organização de informações que guardem pertinência com as atividades administrativas e judiciais do PJERJ para encaminhá-las, por meio eletrônico, aos magistrados e contribuir com a prestação jurisdicional.



**Ana Cristina, Nilza,
Flávio, Sônia e Vera.**

Alguns exemplos das atividades desempenhadas pelo SEDIF são o encaminhamento de notícias sobre: legislações Federal e Estadual; criação e cancelamento de verbetes sumulares; ementários de Jurisprudência do TJERJ; informativos e notícias do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, entre outros.

Ciente de que a melhoria contínua constitui-se em um dos valores do Poder Judiciário de Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), a equipe do SEDIF realizou, no segundo trimestre deste ano, uma pesquisa de opinião com setecentos e dezoito magistrados de 1ª Instância, da Capital e do interior. O objetivo foi personalizar o

envio das informações, de acordo o interesse de cada juiz e evitar o encaminhamento daquelas que os magistrados não consideram relevantes para o trabalho que desenvolvem.

A pesquisa foi composta com quatro opções de resposta:
receber todas as informações selecionadas pelo SEDIF;
receber apenas as matérias cíveis;
receber apenas as matérias criminais ou
não receber as mensagens.

| Resultado da Pesquisa | |
|-----------------------|-----|
| Todas as matérias | 545 |
| Matéria Cível | 145 |
| Matéria Criminal | 25 |
| Não receber matérias | 04 |

As matérias administrativas e as institucionais não foram objeto de escolha e continuarão a ser encaminhadas a todos os magistrados do PJERJ,

O resultado da pesquisa alegrou toda a equipe do SEDIF e confirmou que o trabalho, que já estava no rumo certo, ainda pode ser aperfeiçoado.

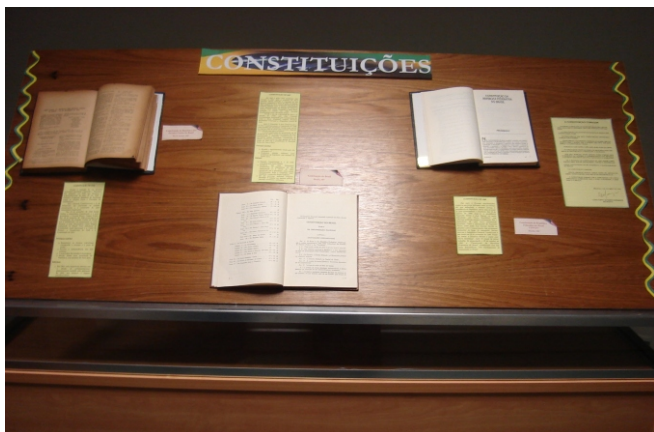
A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO (DGCON) TEVE PRÁTICAS GERENCIAIS SELECIONADAS PARA APRESENTAÇÃO EM IMPORTANTES EVENTOS

Em julho, será apresentado à Comissão Científica do III Encontro Nacional de Juízes Estaduais (ENAJE) a concepção e o desenvolvimento do Sistema de Apoio à Pesquisa Jurídica (SAPES) e, em setembro, será compartilhado o modelo de gestão do acervo arquivístico no INFOIMAGEM-2007. O primeiro evento é promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e, o segundo, pelo Centro Nacional de Desenvolvimento do Gerenciamento da Informação (CENADEM).

A BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXPÕE AS CONSTITUIÇÕES DE SEU ACERVO

No dia 28 de maio, a Biblioteca do TJERJ inaugurou uma exposição que conta a história política do Brasil por meio de suas Constituições, incluindo a 1ª edição da Constituição Cidadã de 1988.

Os que desejam conhecer o primoroso acervo têm até o dia 31 de julho para visitar a exposição.



A Constituição é a lei fundamental e suprema de um Estado. Contém um conjunto de normas reguladoras referentes, entre outros aspectos, à forma de governo, à organização dos poderes públicos, à distribuição de competências e aos direitos e deveres dos cidadãos.

O Brasil tem, na sua história, sete constituições. Uma no período monárquico e seis no período republicano. As mudanças constitucionais, em geral, ocorrem no contexto de importantes modificações sociais e políticas do país.

A primeira Constituição data de 25 de março de 1824 foi resultado de processos de grande importância histórica tais como: o retorno da Família Real e o início do Período Regencial (1821); a Proclamação da Independência (1822); a convocação da Assembléia Nacional Brasileira Constituinte e Legislativa (1822) e a coroação de D. Pedro como Imperador.

A Constituição posterior teve seu processo iniciado em 25 de fevereiro de 1891 e partiu do ideário republicano estabelecido com a Proclamação da República, que teve como consequência a queda da monarquia em 15 de novembro de 1889.

A Carta de 1934, nascida no primeiro governos de Getúlio Vargas, declarou a democracia social brasileira sob influências marcantes da Constituição de Weimar, de 1919, e da Carta Espanhola, de 1931.

Em meio a ameaças de uma "subversão vermelha", Getúlio Vargas instituiu o Estado Novo, inaugurando um período ditatorial na história do Brasil. Em 1937, surgiu a quarta constituição brasileira, que se destacou pelos ideais fascistas, presentes em seu escopo.

No ano de 1946, cresce a necessidade de redemocratização da República. Getúlio Vargas é deposto pacificamente e instaura-se uma nova era no país. Confraternizando esse período emerge, em 18 de setembro, a Lei Fundamental de 1946, a mais democrática em relação às cinco anteriores.

A Constituição de 1967 provém do período de ditadura militar e da necessidade da elaboração de uma Carta Magna adequada aos anseios do movimento militar, já que a antecedente havia sofrido inúmeras alterações e perdido sua identidade.

Assim, em 15 de março de 1967, entra em vigor a Constituição de 1967. Após vinte anos de ditadura, surge a necessidade de se lutar pelo retorno da democracia. O governo militar perde seu poder e dá lugar aos civis, por meio da eleição do Presidente Tancredo Neves e seu vice José Sarney.

Com o falecimento de Tancredo, Sarney assume o cargo e, em 5 de outubro de 1988, promulga a nova Constituição Brasileira, vigente até hoje. A mais democrática Constituição da história do Brasil.

A Biblioteca do TJERJ funciona de segunda a sexta, das 11h às 17h30min.

O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COLABORA COM A PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

O Juiz Diretor do Fórum de Barra Mansa, Dr. Paulo José Bastos Cosenza, vem envidando esforços em prol da preservação da memória do município.



Desde a inauguração do novo Fórum, a cidade conta com uma exposição de processos históricos, garimpados entre centenas de autos pesquisados durante meses pelo historiador Alan Carlos Rocha, com a colaboração dos membros da Academia Barramansense de História.

Entre os processos expostos, figura um contendo a única assinatura já encontrada de Custódio Ferreira Leite, militar, proprietário rural e político brasileiro que recebeu do Imperador D. Pedro II, o título de Barão de Ayuruoca, pelo seu

desprendimento em prol do desenvolvimento do Vale do Paraíba, construindo estradas, escolas, templos e monumentos

Em outro, datado de 1837, encontra-se um mapa raro da região das Fazendas Três Poços e Guarda-Mor em Volta Redonda.

O visitante tem a chance de conhecer um pouco da história da região de uma forma diferente, por meio dos processos que tramitaram no passado.

Como grande parte do acervo estava sob a guarda do



Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos-DGCON/DEGEA, o acadêmico Plínio Ursulino Marcondes Carvalho e o Dr. Paulo José Bastos Cosenza solicitaram o retorno dos processos históricos à Barra Mansa. Para viabilizar esta recuperação da memória da cidade, realizou-se no Arquivo Central, em São Cristóvão, uma reunião com a finalidade de devolver os processos anteriores a 1949.

Da reunião participaram, também, os senhores Marcio Ronaldo Leitão Teixeira (Diretor do DGCON/DEGEA); Alexandre Leite Ribeiro (Diretor da DGCON/DIOPE); Gilberto de Souza Cardoso (Diretor da DGCON/DIGED) e Artur Evaristo Costa (Diretor da DGCON/DIARE).

Esta iniciativa em conjunto permitiu a disponibilização dos processos para a consulta dos interessados, em vez de mantê-los guardados em caixas, ocultando um pedaço da história da cidade de Barra Mansa.

DGCON, EM APOIO À DGLOG, REALIZA TREINAMENTO DE GESTÃO DE REGISTROS E ARQUIVOS CORRENTES

A Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON), representada pelo Serviço de Apoio aos Arquivos Correntes (SEACO) e pelo Serviço de Gestão de Instrumentos Arquivísticos (SEGIA) realizou, no dia 27 de junho último, na Escola de Administração Judiciária (ESAJ), treinamento para aproximadamente de 40 servidores da Diretoria Geral de Logística (DGLOG), ocasião em que foram dirimidas dúvidas sobre o ciclo de vida dos documentos, em especial na fase corrente quando, pelo seu valor primário, é objeto de consultas freqüentes pela unidade organizacional que o produziu ou recebeu, **a quem compete o seu controle e administração.**

O intuito foi empreender melhorias na organização de arquivos correntes do PJERJ, especificamente em relação ao item 4.2.3 (controle de documentos) e 4.2.4 (controle de registros) da Norma ISO 9001:2000.

O treinamento foi um sucesso e propiciou a disseminação dos conhecimentos sobre a gestão de documentos do PJERJ, que inclui os procedimentos na produção, na tramitação, no uso, na avaliação e no arquivamento de documentos na fase corrente, como também instruções sobre a aplicação e o manuseio da Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD).

O SEACO, que funciona no Arquivo Central do PJERJ, está à disposição para prestar os esclarecimentos necessários quanto à adequada gestão de arquivos correntes pelo e-mail seaco@tj.rj.gov.br



A instrutora Kátia Cristina de pé, e a turma de funcionários da DGLOG

GESTÃO DE DOCUMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONCORRE AO PRÊMIO DE "MELHOR DO ANO" NO CONGRESSO INTERNACIONAL DO INFOIMAGEM

Nas últimas décadas, o tema Gestão de Documentos Públicos tornou-se discutido em todo o mundo. No Brasil, o assunto consta da Constituição da República, art.23, III, "É competência comum da União, Estados e dos Municípios: proteger os documentos,..." Há, também, legislação dispendo sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, a Lei 8159/1991. Ano passado foi promulgada a Lei 11419/2006, que trata da informatização do processo judicial demonstrando a preocupação legislativa com a adequada gestão documental no Poder Judiciário.

O incremento do acesso à Justiça acarretou um forte crescimento na produção e tramitação de documentos, o que tem exigido o uso de ferramentas tecnológicas que possam controlar a vasta gama de informações que circulam. Desta forma, a gestão da documentação judicial e administrativa tem se tornado um grande desafio para os tribunais de todo o país.



A justiça fluminense conta, hoje, com um acervo de, aproximadamente, 16 milhões de documentos dos quais 80% são autos de processos judiciais. Seu acervo herdou a guarda três séculos de história - desde a criação do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, em 1751 acumulado sem a observância de critérios técnicos de gestão documental que, ao longo deste período, gerou inúmeros problemas, como: dificuldades na rastreabilidade; perdas de informações; e, elevados custos com procedimentos de guarda

O Poder Judiciário de Estado do Rio de Janeiro (PJRJ), por meio da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON) desenvolve desde 2003, uma política de gestão de documentos pautada no gerenciamento eletrônico do acervo. Desde então, foram elaborados e aprovados pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (COPAD) o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos (Atos Normativos Conjuntos TJ/CGJ 01/2003 e 02/2003, instrumentos arquivísticos que abrangem todos os assuntos referentes à documentação da justiça estadual.

Acrescente-se a isso, a construção do Arquivo Central considerado o maior arquivo da América Latina e unidade certificada pela NBR ISO 9001:2000 inaugurado em janeiro de 2005, que possibilitou ao Poder Judiciário a gerência direta sobre o acervo judicial, anteriormente sob custódia de empresa privada ou acumulado de forma desordenada nas comarcas interioranas.

A fim de implementar uma gestão eficiente, foi desenvolvido pelos analistas de sistemas do PJERJ, o ARQGER, um sistema informatizado que gerencia eletronicamente cerca de 10 milhões de documentos custodiados pela rede de arquivos do PJERJ. O ARQGER agilizou o desarquivamento da documentação solicitada pelas unidades organizacionais sob a guarda do Arquivo Central. Em maio do corrente ano, das 21.219 solicitações, 21.006 foram atendidas em até dois dias (99%) e Junho, das 18.206 solicitações de desarquivamento, 18.020 foram atendidas em até dois dias (98,98%).



A gestão eficiente inicia-se na produção documental, portanto, desde o momento da distribuição eletrônica das petições iniciais é feita a associação dos tipos de ação aos seus respectivos códigos de classificação de documentos. Com a adoção deste procedimento tornou-se possível a avaliação instantânea do acervo e criaram-se as condições propícias para o descarte de documentos, além de resguardar a quantidade relativa à amostragem do acervo.



O descarte informatizado tem sido de vital importância, pois permite o melhor aproveitamento do espaço nos Centros de Informação da Rede de Arquivos do PJERJ. Para 2007, foi definido como objetivo estratégico do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos a eliminação de um milhão de documentos.

O PJERJ enfrentou com competência e dinamismo o desafio de gerir uma enorme massa documental herdada e de construir um modelo moderno para administrar o acervo que não pára de crescer. Esta é a razão de estar concorrendo ao prêmio de "Melhor do Ano" na categoria de Gestão Documental do Congresso Internacional do INFOIMAGEM.

[Retorna à página inicial](#)



INOVAÇÃO NO CURSO DE AUDITORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEUS BENEFÍCIOS

Resultado de uma parceria da Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN) com a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES), o módulo piloto "Atributos Pessoais de Auditor Interno" foi realizado nos dias 15 e 17 de maio, na Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Participaram 18 integrantes do Quadro de Auditores Internos do PJERJ, selecionados entre os que mais acompanharam auditorias.

A idéia do módulo surgiu a partir de duas necessidades principais: desenvolver mais a capacitação



dos auditores internos do PJERJ e preparar melhor os auditados, para que façam a avaliação dos auditores com mais fundamento.

Sem a pretensão de mudar comportamentos, os participantes passam a compreender melhor as qualidades desejáveis para um auditor, tais como comportamento ético, mente aberta, diplomacia, percepção, versatilidade, tenacidade e autoconfiança, ao

entrarem em contato com as teorias de percepção; compreensão da relação entre flexibilidade e diplomacia; conhecimento das etapas do processo decisório e dos principais conceitos sobre ética, conforme estabelecido na Norma NBR ISO 19011:2002 Diretrizes para Auditorias de Sistema de Gestão da Qualidade.

As aulas expositivas, com uso de apostila, exercícios e dinâmicas, além da projeção de textos e filme, são conduzidas por duas servidoras do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DGPES/DEDEP) e foram um sucesso.

Além da avaliação habitual da ESAJ, a DGDIN aplicou uma pesquisa de opinião ao final do curso, que foi aprovado por todos os participantes. Entre as sugestões recebidas, está a de "oferecer o curso regularmente, com o intuito de descobrir auditores em potencial".

Ao manifestar os elogios, os participantes demonstraram plena satisfação com "a promoção de integração entre os auditores e a DGDIN" e a "preocupação com a capacitação e o desenvolvimento dos funcionários como pessoas". Foi destacado também que "o curso preencheu completamente os objetivos propostos, norteando os participantes de forma objetiva, propiciando uma auto-análise de suas aptidões e possibilidades dentro da organização" e que "o conhecimento adquirido será útil não apenas nas auditorias, mas será aplicado integralmente na minha vida profissional".

Tal resultado positivo deixou a DGDIN mais confiante para validar o módulo junto à ESAJ e solicitar sua inclusão no curso regular de Auditoria de Gestão da Qualidade e seus Benefícios, o que ocorrerá a partir da próxima turma, confirmada para o final de junho.

A DGDIN solicitou à DGPES a abertura de mais seis turmas do módulo "Atributos Pessoais de Auditor Interno" ao longo de 2007, para que todos os integrantes do Quadro de Auditores Internos possam completar a formação que tiveram no curso de Auditoria de Gestão da Qualidade e seus Benefícios.

FOCOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PJERJ PARA O BIÊNIO 2007-2008

O III Encontro de Gestores, realizado no dia 25/05/2007, foi uma “grande reunião de trabalho” nas palavras do Presidente Jose Carlos Murta Ribeiro, que ressaltou, na exposição de abertura, a necessidade imperativa de os Gestores do Tribunal utilizarem os instrumentos de medição e análise de dados, elaborando ações gerenciais planejadas e orientadas para a qualidade da prestação jurisdicional.



No evento, realizado no Hotel Guanabara, foram apresentados os indicadores, os Focos Estratégicos e seus respectivos Objetivos Estratégicos para o biênio 2007/2008, aprovados em 08/05/2007 pela Comissão de Gestão Estratégica (COGES), bem como as próximas ações das unidades organizacionais.

O Encontro foi organizado pela Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN), e teve início com a exposição de Claudia Loretto sobre o histórico da administração pública da era patrimonial, passando pela burocrática, até chegar à gerencial. A abordagem gerencial visa à melhoria da qualidade do serviço com foco no usuário (cidadão), baseado no controle dos resultados (eficácia) e na necessidade de redução de custos (eficiência), valorizando mais as pessoas e o desenvolvimento tecnológico. Destacou também que os Gestores do Século XXI, atentos às principais características da fase gerencial, enfrentam grandes desafios, dada a velocidade das mudanças.

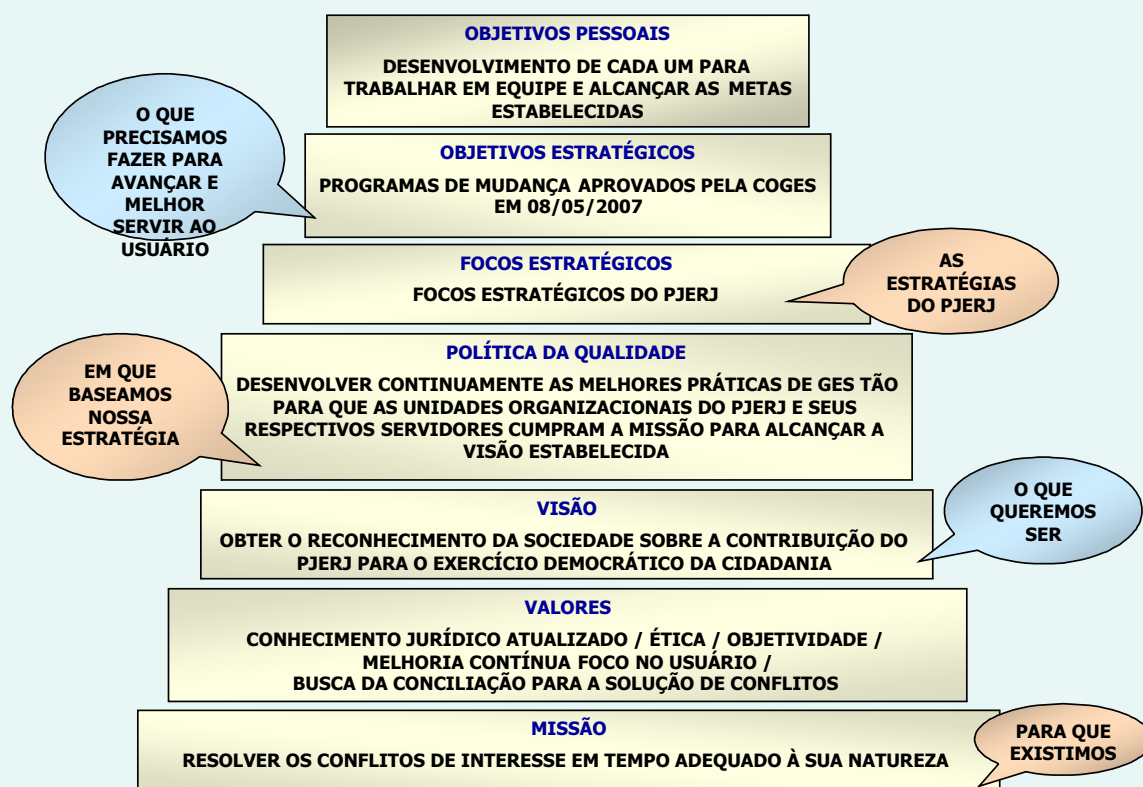
A metodologia de gestão adotada pelo PJERJ é o PDCA (Plan-Do-Check-Act), que consiste no planejar as ações (pensar), executar (desenvolver), avaliar (comparar resultado com planejado) e agir corretivamente (atuar em função do resultado, mais recentemente o “aprender”), conforme figura a seguir.



No Encontro de Gestores foi explicada a metodologia de apresentação dos indicadores do PJERJ, destacando que a medição possibilita planejar com segurança, melhorar o desempenho e a obtenção de resultados, além de realizar comparações para identificar pontos fortes e fracos do sistema de gestão.

Na primeira parte do evento foram apresentados e analisados os principais indicadores financeiros, de recursos humanos, patrimoniais, de acesso à Justiça e de litigiosidade do PJERJ. As exposições foram realizadas pelos Diretores-Gerais de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF), de Gestão de Pessoas (DGPEs), de Logística (DGLOG), de Gestão do Conhecimento (DGCON) e de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR). Sobre os indicadores estatísticos, foram ressaltados aspectos relevantes para o acompanhamento do desempenho das unidades judiciais e administrativas do PJERJ, como a metodologia de coleta de dados que vem sendo alinhada aos conceitos utilizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a fragilidade dos dados coletados antes de 2005, por não haver uma definição dos elementos que compõem as fórmulas, e a importância do monitoramento e da comparação dos resultados do PJERJ com os de outros tribunais e com a média nacional, embora possa haver diferenças quanto à coleta de dados.

Na segunda parte do Encontro, os Gestores apresentaram os Objetivos Estratégicos do PJERJ, suas metas para o biênio e as principais ações programadas para a conquista dos resultados planejados. Foi destacada a necessidade de se conhecer os Direcionadores Estratégicos (missão, visão, valores e política da qualidade), lembrando que, para qualquer sistema de gestão alcançar o sucesso, as pessoas são o que existe de mais valioso, razão por que cada um precisa saber o que fazer para que as metas da organização sejam alcançadas.



A seguir, os Focos Estratégicos para o biênio 2007/2008 :

- FOCO 1- Melhorar a celeridade na prestação jurisdicional
- FOCO 2- Manter e expandir o processo de certificação NBR ISO 9001:2000
- FOCO 3- Valorizar magistrados e servidores
- FOCO 4- Implementar novas práticas de gestão
- FOCO 5- Fortalecer a informatização do PJERJ
- FOCO 6- Modernizar as instalações físicas
- FOCO 7- Modernizar o processo de comunicação interna e de relacionamento com a sociedade
- FOCO 8- Estruturar a rede de conhecimentos
- FOCO 9- Fomentar relações institucionais e parcerias externas
- FOCO 10- Ampliar as receitas do PJERJ
- FOCO 11- Modelar, documentar e medir processos de trabalho

No que se refere ao Foco 10, já ocorreram várias reuniões entre o Presidente e os Diretores Gerais, não só para ampliar receitas, mas também para evitar o desperdício.

Colaboraram com a integração dos conhecimentos, além das diretorias já citadas, os Diretores-Gerais da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e da Segurança Institucional (DGSEI), e Gestores da 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências, Escola da Magistratura (EMERJ), entre outros. Neste módulo, ficou transparente o alto grau de comprometimento dos servidores com a efetiva realização das metas traçadas e aprovadas pela COGES.

Ao final, a DGDIN lembrou o cronograma das deliberações da reunião da COGES: até 15 de junho as unidades organizacionais devem finalizar os planos de ação e propor ajustes para os Focos e Objetivos Estratégicos, com divulgação às equipes e envio à DGDIN para aprovação e consolidação.

O evento, que também contou com a presença do 2º Vice-Presidente Desembargador Celso Muniz Guedes, da Desembargadora Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano e dos nove Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria Geral, recebeu a presença maciça de 244 Gestores do PJERJ, demonstrando o interesse dos servidores em participar da administração.

O Encontro de Gestores proporcionou intensa troca de conhecimentos e experiências, contribuindo para a melhoria da comunicação interna. Foram anotadas indagações e sugestões para serem esclarecidas aos interessados após o Encontro. Entre pontos positivos e negativos observados, ficou a reflexão de que é importante saber transformar as dificuldades em aprendizado, para ampliar as capacidades e guiar novos caminhos rumo à missão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro: resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza.

ATRIBUIÇÕES DA DIVISÃO DE MANDADOS

A Divisão de Mandados DGJUR/DIMAN-, da Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais, que iniciou suas atividades em janeiro de 2005, foi criada para atender a demanda de diligências afetas aos órgãos judiciais e administrativos do Tribunal de Justiça, além de ser responsável pelo processamento das cartas rogatórias e dos pedidos de extradição oriundos da primeira e da segunda instâncias e pela convocação de intérpretes e tradutores solicitados pelos magistrados, principalmente para atender às necessidades das partes beneficiárias da justiça gratuita



Anizio Camacho, Diretor-Geral da DGJUR, ao centro, com a equipe da Divisão de Mandados

A DIMAN possui, atualmente, um cadastro de tradutores e intérpretes, de praticamente todos os idiomas estrangeiros, para o atendimento da demanda judicial de todo o Estado do Rio de Janeiro. Assim, os processos cíveis e criminais em que são necessários tradutores ou intérpretes têm o seu andamento regular preservado e as partes beneficiárias da justiça gratuita não são sacrificadas pela paralisação do processo por não terem dinheiro para o pagamento destes profissionais. Basta a solicitação do magistrado, que a DIMAN indica um profissional capacitado.

A DIMAN é responsável pelo gerenciamento do trabalho realizado pelos Tradutores Públicos Juramentados e intérpretes e pelas atividades financeiras relacionadas ao pagamento dos serviços de versão, tradução e interpretação prestados. Os emolumentos dos tradutores e intérpretes em geral, têm por base as tabelas oficiais fornecidas anualmente pela Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais Juramentados do Estado do Rio de Janeiro ATP-RIO e pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Visando a uma melhor adequação e normatização do processo de trabalho foram editados três Atos Executivos Conjuntos: 41/2004; 31/2005 e 1471/2006.

As atribuições da DIMAN em relação às cartas rogatórias, pedidos de extradição, tradução e interpretação são:

1-Promover o relacionamento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro com as autoridades estrangeiras envolvidas por meio de cartas rogatórias e pedidos de extradição;

2-Dar amplo conhecimento as partes interessadas das exigências decorrentes dos Tratados de

Cooperação Judiciária; Acordos e Convenções Internacionais firmados pelo Brasil com as outras nações e demais normas disciplinadoras das cartas rogatórias;

3-Manter atualizada a legislação nacional e estrangeira pertinente.

Também estão entre as atribuições da DIMAN receber, processar, cumprir e devolver os expedientes oriundos das Câmaras Cíveis, Criminais, Presidência, Vice-Presidências, Tribunal Pleno e Órgão Especial e Conselho da Magistratura.

Estes expedientes são:

- Mandados em Geral;
- Mandados específicos:
 - de intimação:
 - de intimação, penhora e depositário (bem imóvel);
 - de citação;
 - de verificação;
 - de citação para Execução;
 - de Busca e Apreensão:
 - de autos;
 - de remédios;
 - de documento ou coisa;
 - de menor;
 - de Penhora (bem móvel);
- Alvará de Soltura;
 - Mandado de Prisão e
 - Ofícios.

Vale salientar que a DIMAN somente atende às causas referentes ao processamento de carta rogatória, pedido de extradição; tradução e interpretação em que as partes sejam beneficiárias da justiça gratuita. Entretanto, coloca-se à disposição para prestar as informações e fornecer os suportes necessários aos juízes e advogados sobre todos os assuntos relativos às suas atribuições, independente das partes do processo serem, ou não, hipossuficientes.

Os telefones da DIMAN são: 3133-3333 e 3133-3791 e o do fax é 3133-2738.

[Retorna à página inicial](#)

PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA FAMÍLIAS DE RISCO SOCIAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ciente de sua responsabilidade social enquanto órgão público, viabiliza alguns projetos sociais que visam atender a famílias em situação de risco social, indicadas pelas Varas de Infância e Juventude - VIJ. Essa precariedade da célula familiar carecia de uma atenção imediata, e, para tanto, foram criados alguns projetos, viabilizando a qualificação dos pais selecionados pelas VIJ.



O TJERJ, por meio do Serviço de Gerenciamento de Resíduos de Meio Ambiente da Diretoria Geral de Logística, se viu em condições de dar oportunidades aos pais, cuja renda não permite realizar muito por si e por seus filhos.

Destaca-se, dentre esses, o projeto Pais Trabalhando, coordenado pelo TJERJ e pela ABATERJ, por meio do qual mães e pais denominados agentes de meio ambiente são treinados para a coleta e manejo de resíduos, buscando futura inserção no mercado de trabalho.

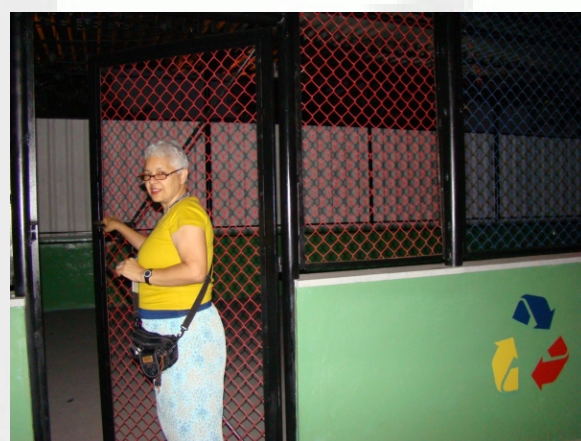
Para se falar em reinserção social, é necessário se fundar no apoio e nas oportunidades oferecidas, com destaque para a Escola de Pais, que contribui para a geração de renda e melhoria das condições de vida de seus integrantes, motivando-os a retomarem os estudos, por meio de dinâmicas para sensibilizá-los sobre os compromissos familiares, profissionais e resgatando-lhes a cidadania.

A Escola de Pais é um arcabouço para pessoas que encontram dificuldades em ingressar no mercado de trabalho. O projeto do Tribunal abraça essa causa, recebendo os pais encaminhados pelas Varas de Infância e Juventude, os quais são submetidos a uma entrevista, sempre observando o perfil mínimo exigido para o trabalho.

Todos os pais que não concluíram seus estudos têm que voltar para a escola, o que é viabilizado por meio de um convênio com o Centro de Referência de Jovens e Adultos. Objetiva, assim, o projeto que os pais se tornem aptos a ingressar no mercado de trabalho, ganhando, com isso, dignidade e respeito para si e sua família.

O projeto Pais Trabalhando desenvolve nesses pais a pontualidade, a assiduidade, a concentração, a produtividade e a atitude. O manejo dos resíduos é um instrumento para desenvolvimento destes objetivos, assim como meio de o Tribunal atender a legislação ambiental imposta no âmbito federal, estadual e municipal.

A Lei Ambiental de Responsabilidade institui que toda entidade tem o dever de reduzir ou eliminar o impacto produzido pelos resíduos gerados por sua produtividade. Eliminar ainda está no âmbito do sonho, mas a redução do volume gerado já pode ser percebida de forma bastante expressiva



Dayse Lagatta, Chefe do SEGAM

no TJERJ. Hoje do volume gerado cerca de 70 toneladas são recicladas por mês, evitando-se seu envio a aterros sanitários, e ainda gerando emprego e renda. Alguns pais que se destacam encontram oportunidades em empresas especializadas, que aproveitam profissionais treinados e qualificados no manejo de resíduos.

No trabalho de manejo de resíduos, observa-se a invisibilidade como forte característica: quanto mais for invisível o produto do trabalho, mais excelente sua realização. A perfeição se dá de forma inversa a de um trabalho convencional em que o produto e sua qualidade, quanto mais visíveis, maior é o seu valor.

As atividades de manejo de resíduos são realizadas com grande cuidado e atenção. Antes de passar pelo processamento de prensa e picotagem, todo material é classificado e tratado de formas distintas. Processos em segredo de justiça, documentos sigilosos, por exemplo, são triturados, de forma a tornar impossível sua leitura ou seu mau aproveitamento. A reciclagem e o manejo dos materiais têm em si um destino muito nobre, que é tentar promover a reinserção de pessoas carentes no mercado do trabalho.

A decoração do Foro Central com objetos e com uma árvore de natal confeccionada com materiais recicláveis representou, em 2005, uma boa oportunidade para enfrentar a invisibilidade que marcava aquelas pessoas de forma penosa e sutil de exclusão social. Iniciava-se, assim, uma nova era para essas atividades: a transformação de algo feio, sujo e desprezado em um produto acabado e belo.

O principal impacto do trabalho realizado, entretanto, veio para a elevação da auto-estima dos pais envolvidos na confecção da decoração, pois a exclusão de outrora foi substituída pelos aplausos e admiração dos transeuntes, tornando-os visíveis de uma forma positiva.

A figura da mãe também recebe um cuidado especial; as oficinas as preparam para desenvolverem trabalhos alternativos, estimulam a criatividade, possibilitando a obtenção de renda oriunda por meio de atividades desenvolvidas em sua própria casa.

Louvável a regulamentação do assunto que se deu no âmbito federal pelo Decreto nº. 5.840, de 25 de outubro de 2006, instituindo a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e sua designação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Com essa iniciativa, o governo federal tende a cumprir um objetivo, o de proteger a natureza, fazer com que esse material entre na economia beneficiando a camada menos favorecidas da sociedade, ou seja, atenda a uma necessidade social por meio de outra ambiental. ([Acesse o inteiro teor do Dec. Nº 5940/2006](#))

Contudo, deve-se lembrar que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi pioneiro nesse trabalho de coleta seletiva de resíduos. Hoje, serve de exemplo e consultas para a implantação do projeto em outros órgãos, haja vista o aprendizado e experiência adquiridos ao longo desse caminho trilhado com amor, empenho, conhecimento e experiência.



DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Divisão de Acompanhamento da Despesa de Pessoal do Poder Judiciário, do Departamento Financeiro (DGPCF / DIPJU), foi criada quando da implantação da nova estrutura organizacional da



Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF), de acordo com a Resolução 15/2003, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Com a Resolução TJ / OE nº 3/2004, que estabeleceu medidas e autorizou providências para a implantação da estrutura organizacional, aprovada pela Resolução TJ/OE nº 15/2003, efetivamente se iniciaram as atividades da DIPJU. Não se tinha, naquele momento, uma concepção exata das atribuições que a então

denominada "Divisão de Pagamento de Pessoal do Poder Judiciário" exerceria no âmbito do Departamento Financeiro (DGPCF/DEFIN).

Os primeiros esboços foram alinhados à necessidade de ampliação dos controles na área de pessoal, em virtude da edição da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Com a nova estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), outro fator foi preponderante para o início de um novo trabalho: a criação do Departamento de Contabilidade (DGPCF/DECON) enquanto unidade autônoma, que antes era apenas parte da estrutura organizacional do DEFIN. Neste momento, criou-se efetivamente uma lacuna em relação ao campo de atuação de cada Departamento no esquema do "fazer controlar". Para que o Departamento de Contabilidade pudesse exercer sua função primordial de controlar e registrar os atos e fatos administrativos, se fazia necessária sua desvinculação das atividades de execução.

Com o convite para que a atual Diretora da DIPJU, antes integrante do quadro de pessoal da Contabilidade, viesse a fazer parte da equipe financeira, foi solicitada a elaboração de um projeto inicial de trabalho para análise da DGPCF em conjunto com o Departamento Financeiro. A idéia inicial proposta no projeto foi a de ampliar a rede de relacionamentos com a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPEs) para que novos pontos de controle fossem estabelecidos em conjunto e, assim, houvesse uma maior aderência das informações administrativas em relação às financeiras, orçamentárias e contábeis.

O mês de julho/2004 foi o marco das primeiras atividades desenvolvidas pela DIPJU. Somando-se às atribuições do projeto inicial, foi centralizada na DIPJU a atividade de coordenação financeira das folhas de pagamento do TJERJ, antes exercida em conjunto entre DEFIN e DECON, bem como a atividade de coordenação orçamentária, exercida anteriormente pelo DECON. O processamento destas informações representa hoje a atividade de maior importância do setor.

Por iniciativa da DGPCF, ficou a DIPJU também encarregada pela análise processual e emissão de parecer, para autorização das despesas de pessoal pelo Ordenador de Despesas, bem como nas restituições de benefícios, acompanhamento da movimentação bancária, validação dos processos para pagamento pela Tesouraria e ressarcimento de pessoal cedido.

Inicialmente a equipe era formada por cinco integrantes. Com o grande aumento da demanda à DIPJU, tornou-se necessária sua ampliação, mas esbarrava-se na questão do espaço físico disponível para a instalação da Divisão. A mudança para o Centro Administrativo do Palácio da Justiça, em fevereiro deste ano, representou um grande avanço. Com a aquisição de um local de trabalho mais amplo, foi possível integrar novos componentes ao grupo de trabalho. Atualmente, os novos funcionários se encontram em fase de treinamento para o desempenho das diversas atividades desenvolvidas no setor.

A equipe, atualmente, funciona com oito integrantes, incluindo a Direção. Estima-se que em futuro próximo este quadro deverá ser ampliado em razão da incorporação de novas atribuições e a retomada de projetos iniciais na área de custo voltado para a análise institucional.

Ao longo destes três anos de efetivo funcionamento, a DIPJU tem participado ativamente junto às unidades organizacionais do TJERJ em diversos projetos tais como: implantação das folhas de auxílio-saúde; Hora-Aula e Juízes Leigos; desenvolvimento de rotinas administrativas em conjunto com as unidades operacionais da DGPEs (para melhoria do fluxo de informações necessárias à atividade de coordenação), entre outros.

A DIPJU aprofundou os laços com a DGPEs e ofereceu suporte técnico em relação a assuntos atinentes à execução financeira e orçamentária e à cessão de pessoal. Um projeto entre os dois órgãos deverá ser abordado em breve, após a conclusão do levantamento de todos os prazos relacionados à área de planejamento e gestão que será a elaboração conjunta de um cronograma de execução de todas as folhas de pagamento e demais informações financeiras no âmbito do PJERJ. Este projeto visa melhorar a gerência de informações para pagamento, de modo a atender aos prazos necessários ao Departamento Financeiro e ao Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, para a execução financeira de pessoal e benefícios.

Outro importante projeto em andamento é a criação de um sistema informatizado que vem sendo desenvolvido em equipe com a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC), Divisão de Apropriação e Análise Contábil (DGPCF/DIANA), Divisão de Controle da Informação Contábil (DGPCF/DICIC) e Divisão de Liquidação da Despesa (DGPCF/DILID). A homologação deste sistema representará grande avanço no armazenamento de dados históricos sobre as folhas de pagamento de pessoal e benefícios no âmbito da DGPCF e também na integração das informações geradas pela DIPJU ao sistema corporativo existente. Em etapa posterior, o foco do desenvolvimento do sistema SOF-SIGAFI será a ampliação dos controles financeiros e orçamentários já existentes e a elaboração de relatórios gerenciais específicos para atender às principais demandas internas e externas. A meta a ser atingida é gerar informações financeiras e orçamentárias em tempo real para melhor assessoria à DGPCF e ao

DEFIN, bem como fornecer informações à DGPES ou clientes externos, sempre que se fizer necessário.

No primeiro semestre de 2007 se intensificou a troca de informações gerenciais entre a DIPJU e o Departamento de Planejamento e Orçamento (DEPLO), no que se refere ao levantamento de dados para fins de análise orçamentária e à elaboração de estudos de impacto financeiro e orçamentário. Visando atender às novas demandas da área de planejamento, têm sido revistos alguns projetos iniciais da DIPJU na área de custos e base histórica das folhas de pagamento, sobrestados na divisão, pela dificuldade em lidar com a crescente demanda de serviços com um quantitativo reduzido de funcionários, associado à necessidade de atendimento a diversos prazos importantes da área financeira.

Uma ampla revisão administrativa da Divisão está sendo realizada, onde estão sendo avaliadas as formas de armazenamento das informações tanto por meio físico quanto por meio informatizado, bem como a elaboração de um banco de legislações para subsidiar os pareceres emitidos em processos administrativos. O uso constante, para fins de consulta, de vários sistemas informatizados utilizados no âmbito do PJERJ, como Sistema Histórico Funcional - SHF, sistema FOLHA, sistema PROT, SOF-SIGAFI e SIAFEM, possibilita o rápido acesso a dados que irão dar suporte às informações geradas pela DIPJU, o que de fato comprova que os acessos a esses sistemas informatizados são uma grande ferramenta na área de gestão financeira e orçamentária.

O TRABALHO DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

O objetivo geral deste trabalho é adotar as medidas operacionais adequadas, na esfera financeira e orçamentária, para a execução das despesas via folha de pagamento. Realiza-se, para isto, a análise geral da despesa, após deferimento pela autoridade administrativa responsável, classificando-a de acordo com sua natureza e indicando a origem do recurso a ser aplicado, em consonância com as legislações em vigor e orientações do Departamento de Planejamento e Orçamento (DEPLO), com posterior emissão de parecer e encaminhamento dos autos para a ordenação de despesa.

A tarefa de coordenação financeira realizada pela Divisão de Acompanhamento da Despesa de Pessoal (DIPJU) inicia-se ao recepcionar as demandas originárias da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES), através de processos administrativos, verificando-se se estas se enquadram nas categorias de despesas que são processadas regularmente por meio de folha de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) ou não. Nos casos de outras despesas com pessoal, cujo pagamento seja realizado de modo individual, a demanda será direcionada ao DEPLO para análise e início do processamento pelas Unidades Organizacionais da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF).

Há casos de novas demandas em que, após a análise em conjunto da DIPJU com as Unidades

Organizacionais do Departamento de Administração de Pessoal (DEAPE), verifica-se que como a característica principal de determinada despesa é o pagamento mensal ao beneficiário, a forma mais eficiente para gerir estas informações é através de criação de folha suplementar, com parametrizações específicas para o controle daquela despesa. Sobre este aspecto, atua a DIPJU como intermediária no processo de desenvolvimento da Folha de Pagamento pelo DEAPE e a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC), conduzindo as questões no âmbito da DGPCF.

Inicialmente, efetua-se contato com o órgão-gestor para solicitação de estimativa de gasto para o exercício financeiro e verifica-se junto ao Departamento Financeiro (DEFIN) e DEPLO, de acordo com a análise de disponibilidade financeira e orçamentária, a fonte de recursos mais adequada. Após, encarrega-se de informar às Unidades Organizacionais do DEAPE os dados necessários para o processamento das informações financeiras e orçamentárias pela nova folha, observando-se as orientações daquela Diretoria Geral quanto à data estipulada para pagamento, às condições de processamento e ao fluxo das informações.

Com a implementação das folhas de pagamento de benefícios assistenciais e outras despesas com pessoal no âmbito do PJERJ, atualmente é gerenciado pela DIPJU o processamento das informações financeiras e orçamentárias dos seguintes itens: Folha mensal e 13º salário de Magistrados ativos, Folha mensal e 13º salário de Servidores Ativos e Juízes Leigos (custeadas com recursos do Tesouro Estadual), Folha mensal e 13º salário de Magistrados Inativos / Pensionistas, Folha mensal e 13º salário de Servidores Inativos (custeadas com recursos do RIOPREVIDÊNCIA), Folhas de Auxílio-Creche e Gratificação hora-aula de Magistrados e Servidores Instrutores (custeadas com recursos do Fundo Especial do Tribunal de Justiça), Folha de Auxílio-Saúde (custeada com recurso do Convênio - Banco do Brasil) e Folha de PASEP (custeada com recursos federais).

Em relação às folhas de pagamento já homologadas no âmbito do TJERJ, o processamento da despesa ocorre em períodos mensais, após o processo de fechamento de Folha pelas Unidades Organizacionais do DEAPE, em função das datas agendadas para a execução financeira, com exceção das folhas de 13º salário e PASEP. Nesta fase intermediária, o trabalho de coordenação se distingue em duas etapas: a etapa financeira e a etapa orçamentária.

A etapa financeira envolve o recebimento na DIPJU de todas as documentações necessárias para a adoção dos procedimentos financeiros, a análise e encaminhamento das Autorizações de Pagamento ao DEFIN e DGPCF, com posterior devolução ao DEAPE para a transmissão magnética dos dados à entidade bancária.

Após, inicia-se a fase mais importante do processo: providenciar o provimento de recursos financeiros em conta-corrente, em tempo hábil, para que na data agendada seja efetuado o crédito em conta-corrente dos beneficiários. Realiza-se, então, uma rápida análise da fonte de custeio da folha para identificar as providências a adotar. As folhas mais complexas e que representam os maiores vultos em termos de movimentação de recursos são as folhas mensais para pagamento da Magistratura Estadual,

Servidores do PJERJ e Juízes Leigos. Cabe à DIPJU elaborar mensalmente as Solicitações de Recursos Financeiros aos cofres estaduais e, após a autorização pelo DEFIN, encaminhá-las à Secretaria de Planejamento e Gestão, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, para as análises de praxe e remessa ao Tesouro Estadual e ao RIOPREVIDÊNCIA.

A 2ª etapa da execução financeira é o monitoramento da conta-corrente do Tribunal de Justiça a fim de confirmar o ingresso de recursos e a efetivação dos pagamentos. Esta tarefa requer a ampla interação com os órgãos do Poder Executivo para o acompanhamento de repasses estaduais nos prazos definidos no cronograma estadual de pagamento das despesas de pessoal. Em caso de divergências em relação à movimentação bancária, cabe à DIPJU encaminhar as demandas ao DEFIN.

A etapa orçamentária refere-se ao provimento de recursos orçamentários para o custeio da folha. Mensalmente é elaborado um breve estudo sobre a despesa e verificada a viabilidade da execução orçamentária da folha. Em caso de insuficiência orçamentária, a DIPJU, através do DEFIN, irá interagir com o DEPLO, através da adoção de medidas operacionais para a suplementação do saldo orçamentário.

Para o alcance da meta principal do trabalho de coordenação, que é a busca por maior eficiência na gestão dos recursos, além de promover melhor assessoramento ao Ordenador de Despesas, é fundamental um complexo sistema de interação entre as Unidades Organizacionais da DGPEs e da DGPCF, sob o ponto de vista operacional. O intenso fluxo de informações é monitorado passo-a-passo por ambas as Diretorias Gerais, de acordo com os diversos prazos para pagamento, a fim de que todas as providências sejam adotadas em tempo hábil. Como se pode observar, este trabalho é altamente dinâmico e forma uma complexa rede de informações.

Nada disto seria possível, entretanto, sem a crescente conscientização sobre a necessidade de um trabalho integrado entre a DGPCF e a DGPEs, sem a busca por melhoria contínua dos processos de trabalho e sem o grande empenho da equipe de trabalho da DIPJU para o alcance das metas.

[Retorna à página inicial](#)

ACESSIBILIDADE

O Brasil tornou-se signatário da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas - ONU.

Para garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, leis foram criadas e já estão em vigor. Entretanto, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, já aprovado no Senado Federal, ainda se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados.

Vivemos um momento importante, em que as pessoas com deficiência estão conquistando, ainda mais, os seus espaços para exercerem plenamente sua cidadania. Avançamos, sem dúvida, porém ainda temos muito que caminhar.

Como consequência, cada vez mais se discute o tema acessibilidade. Mas será que todos sabemos realmente do que estamos falando? Entendemos verdadeiramente esse conceito?

Freqüentemente, quando nos referimos à acessibilidade, logo pensamos nos usuários de cadeira de rodas e nos remetemos a barreiras arquitetônicas e físicas.

Todavia, acessibilidade não se resume a isso, é um conceito muito mais amplo, definido pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, norma NBR 9050/94.

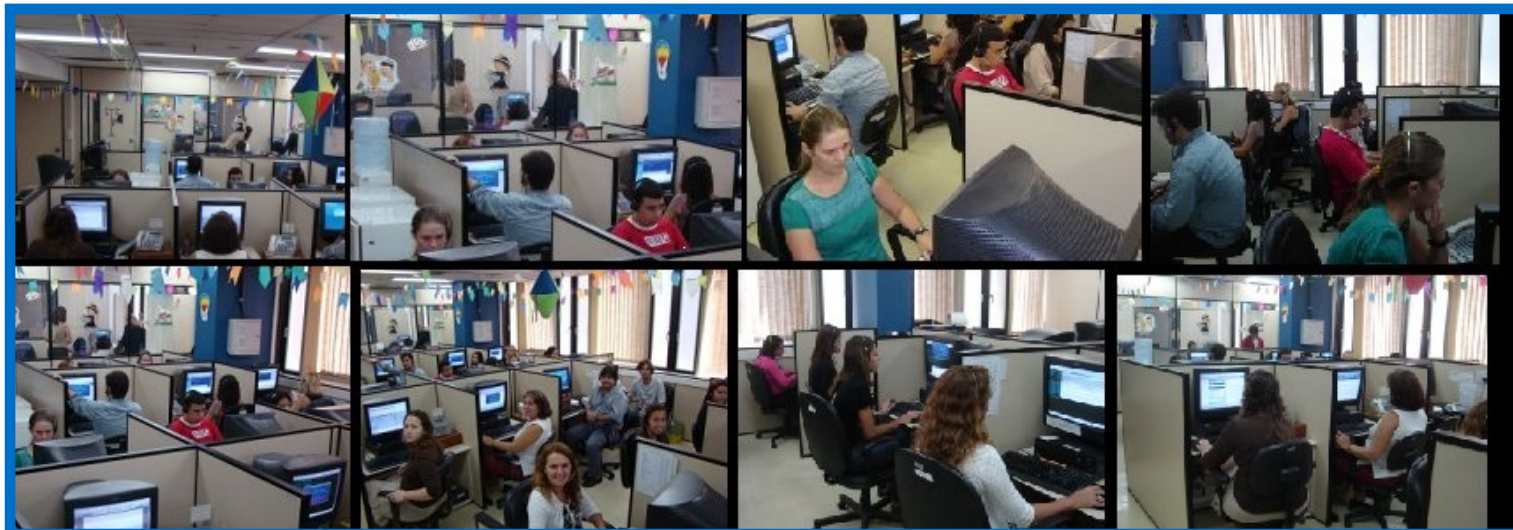
Acessibilidade deve ser entendida como a garantia de usar e/ou usufruir com segurança e total autonomia mobiliários, equipamentos urbanos, aparelhos eletro-eletrônicos, sistemas de transporte e meios de comunicação. Esta garantia deve ser oferecida a todo cidadão que apresente algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, ainda que temporariamente, podendo se tratar de gestante, idoso ou mesmo obeso.

A acessibilidade deve garantir a todos, sem qualquer distinção, o respeito à diversidade humana, educação, saúde, trabalho, locomoção, transporte, cultura e lazer. Enfim, todos devem ser incluídos no que se refere a direitos e deveres. Não se trata de favor, é obrigação.

Após alcançarmos plenamente a acessibilidade, em todos os setores, viveremos em uma sociedade inclusiva. Enquanto isso não ocorrer, permanece a questão: O que podemos fazer para contribuirmos de modo efetivo para chegarmos à acessibilidade plena?

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Diretoria Geral de Gestão de Pessoas/Departamento de Desenvolvimento de Pessoas DGPE/DEDEP, continua envidando esforços para o ideal de uma sociedade inclusiva. Recentemente foi instalado um telefone público para pessoas surdas, na entrada do prédio do Foro Central, na Rua Dom Manoel. Um exemplo de que não se trata apenas de retórica, mas principalmente de ações positivas.





EXPANSÃO DO SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO DA DGTEC

O discurso é consenso: o homem a cada dia está mais exigente e conhece melhor seus direitos, por isso as empresas, os órgãos e instituições públicas precisam voltar o seu foco principal para esse ser que se tornou tão conhecedor do que é melhor para si e seu trabalho. Os avanços são inegáveis, a excelência no atendimento e a prestação de serviços se refletem diretamente no bom andamento das tarefas e imagem da organização.

Com a expansão dos serviços de informática implantados no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pela Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC, cresce a demanda de solicitações, cada vez mais exigentes, nos serviços de teleatendimento exigindo a modernização, atualização e crescimento do setor.

Ocasionou o aumento considerável do número de operadores contratados, em outubro de 2006. Hoje, o setor conta com 20 operadores e um supervisor. O Serviço de Teleatendimento está sendo estruturado em consonância com as normas nacionais dirigidas ao setor, fazendo uso das melhores práticas do mercado. Existe, também, a preocupação em cumprir o Código de Ética do Programa Brasileiro de Auto-Regulamentação PROBARE (programa cujo foco se detém sobre as manifestações relacionadas com as centrais de relacionamento). Dessa forma, por exemplo, o usuário que contacta o serviço de atendimento é informado sobre a gravação da ligação, o que é uma exigência do Código.

Atualmente, o Teleatendimento da DGTEC está dividido em três segmentos ou células:

- Atendimento de usuários de recursos de informática (hardware, software, sistemas corporativos e softwares comerciais), por meio do telefone 3907-9700, são originadas as solicitações que são encaminhadas aos setores solucionadores da DGTEC;
- Atendimento a advogados e partes no tocante à consulta processual, que contactam o serviço por meio do telefone 2533-7090;

- Atendimento a funcionários do PJERJ, uma parceria com a DGPEs. O atendimento, feito pelo telefone 3907-9900, ainda é muito recente e tende a crescer à medida que este novo canal de comunicação possa atender a mais situações. Atualmente, são atendidas consultas sobre: Auxílio Alimentação/Refeição (Visa-Vale); Auxílio-Saúde; Auxílio-Creche; procedimentos para obtenção de margem consignável; entrega de contracheque; data de pagamento de vencimentos, proventos e benefícios; procedimentos e datas para cadastramento de aposentados, procedimentos para a alteração e confirmação de escala de férias e de endereço.



Elizabeth Brum, Elizabeth Dias (supervisoras) e Karla Ferreira, Diretora da Divisão de Atendimento e Apoio ao Usuário.

Ainda na busca de melhorias o PJERJ adquiriu o equipamento: URA "Unidade de Resposta Audível" que utiliza tecnologia digital, e por meio de sistemas, executa processamento de voz e fax.

Hoje, o Serviço de Teleatendimento busca mais eficiência, ganhos em qualidade e agilidade, um maior controle das chamadas perdidas e do fluxo de ligações efetuadas, que possibilitou resolver o problema com maior segurança. Tal controle é viável por meio da tecnologia WIN-NAV, um Sistema de Gerenciamento de Informações para grupos de Call Center que captura todas as informações das chamadas, estados dos agentes e grupos, fornecendo, em tempo real ou em forma de relatórios, as estatísticas de desempenho do sistema, tais como: médias de conversação, fila, abandono, resposta de atendimento, grau de serviço, entre outros.

O WIN-NAV é uma poderosa ferramenta para os supervisores das Centrais de Atendimento, pois disponibiliza informações confiáveis, para auxiliá-los no processo de tomada de decisão com vistas a aumentar a eficiência e a qualidade do atendimento, obtendo maior satisfação dos usuários. Não menos importante é o *humanware* uma palavra que volta a, ter sentido estratégico, significando os talentos humanos, a cultura do usuário e a competência operacional.

A comunicação não é vital apenas no setor privado, o diálogo com o público é requisito essencial para o sucesso de governos, agências reguladoras e empresas de serviços públicos. Inserindo-se também neste segmento, o TJERJ vem abrindo espaço para o sucesso dos sistemas tecnológicos, que hoje funcionam na engrenagem que move toda máquina Judicial do Estado do Rio de Janeiro.



PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL & VISUAL DO PODER JUDICIÁRIO

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUSEU DA JUSTIÇA
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA**

Entrevista n.º: 380
Data: doze de março de 1999.
Duração: 24 minutos.

Entrevistado: Sophia Augusta Tavares Lyra
Profissão: Escritora

Entrevistador 1: Luiz César de A. Bittencourt Silva Desembargador.
Entrevistador 2: Jorge Luís Rocha Historiador

"Biografia"

Nascida em onze de novembro de 1903, na cidade do Rio de Janeiro. Escritora e poetisa. Autora do livro: Os franciscanos no Brasil; entre outros. Esposa do jurista e professor Roberto de Lyra Tavares. Mãe do professor Roberto Lyra Filho.

Entrevista - Trechos Escolhidos

(...)

E2: Gostaríamos de saber algumas informações sobre o casal. Quando se conheceram?

SALT: Nós éramos primos. Ele veio do norte para cá, para fazer o curso de Direito. O meu sogro mandou chamar o filho mais velho, que era Paulo. Minha sogra mandou dizer lá da Paraíba, onde estavam residindo, que Roberto estava tão preparado quanto Paulo - Roberto era o segundo - e que ela ia mandar Roberto também... Roberto tinha então quinze anos. Ele fez o vestibular de Direito e se formou com 19 anos... Dezenove para vinte anos.

(...)

E2: Quantos filhos tiveram?

SALT: Dois. Uma filha que morreu pequenina. Se chamava Sofia Rosa. E um filho que morreu também novo, intoxicado pelo fumo maldito que ele [o pai] tanto falava. Era professor emérito da Universidade de Brasília. De Penal também. Porque Roberto, pai, disse: "- Meu filho, o que você fizer

aqui? Vão dizer que fui eu que fiz!" Porque o nome é igual. Tudo. "- Você tem mais cabeça do que eu!", ele dizia. Eu estou repetindo o que ele dizia. "- Então, vai para Brasília que está começando. Faz concurso e te vira por lá." Ele foi. Fez concurso e tirou a cátedra de Penal, em Brasília. Já Roberto continuou aqui até se aposentar.

(...)

E2: Nasceu em 19 de maio de 1902 [Roberto Lyra], tendo se transferido para o Rio de Janeiro em 1915. Nessa cidade trabalhou como jornalista e professor, formando-se em Direito em 1920 pela então Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Distrito Federal. Em 1924 tornou-se promotor de Justiça .

SALT: Isso, em Campo Grande. Ele ia de trem. Naquele tempo, ele ainda ia de trem. Ele começou a carreira como promotor de Justiça em Campo Grande. Adjunto de promotor: chamava-se então. Ele fez concurso... Foi o tal concurso que fez com Nelson Hungria disputando a carreira. Como o diretor da faculdade ficou em dificuldade porque os dois tinham passado, resolveu dividir a cadeira de Penal em Penal Especial e Penal Geral. Isso mesmo!

E2: Aproveitando essa lembrança que a Senhora teve sobre a convivência - vamos chamar assim - entre o Dr. Roberto e o Dr. Nelson Hungria, pode nos falar um pouco mais do relacionamento dessas duas grandes figuras?

SALT: Muito boas! Eram amigos. Brigavam que era um horror! Mas, eram amigos. Discutiam porque tinham pontos-de-vista diferentes. Roberto era positivista e Nelson Hungria era clássico, seguia a linha clássica. (...)

(...)

E1: A Senhora sabe dizer alguma coisa sobre as reuniões em que o Dr. Roberto discutia a elaboração do Código Penal?

SALT: Ah, sei. Eram no Ministério da Justiça...

(...)

(...) [O] ministro Francisco Campos - que eles chamavam Chico Ciência porque sabia tudo - reunia os autores do Código depois do expediente e, então, eles ficavam discutindo...

Roberto era um discutidor tremendo e quase invencível. Eu nunca discuti com ele porque não era boba! Ele acabava sempre ganhando! [Risos.] Quando nós divergíamos, eu dizia: "- Olha, você fica com sua idéia, eu fico com a minha e fim de papo." Porque não adiantava, ele era invencível, não era Raimunda? [Dirigiu-se a assistente da entrevista que aquiesceu com a cabeça .] Ele era invencível...

(...)

E2: Seu marido foi um dos fundadores - e mais tarde decano - da antiga Universidade do Estado da Guanabara. Foi também professor da pós-graduação na Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Senhora pode nos falar um pouco do papel exercido por seu marido enquanto professor?

(...)

Considerava os alunos filhos. Se não tinham comido, ele convidava para almoçar. Se não tinham dinheiro para voltar para casa, ele dava. Se estava numa dificuldade qualquer de família, ele ajudava; ele aconselhava.

É pena que eu tenha doado os livros dele todos e que não posso mais mostrar ao Senhor nada da... Como é que se diz? O seguimento das publicações, porque são centenas de livros.

E2: A Senhora mencionou o filho do Dr. Roberto, que também tinha o mesmo nome. Ele escolheu uma carreira semelhante a do pai. A Senhora pode falar sobre essa influência entre pai e filho?

SALT: Eles se davam bem, mas eram dois turrões. [Risos]) Mas, como minha filha morreu cedo, ele ficou sendo filho único. Agora ele era... Meu filho era uma cabeça formidável. Gostava de estudar e Roberto, naturalmente, estimulava. Isto sempre! Não casou. Nenhuma mulher servia para ele. Ele dizia: "- Essa é burrinha. Aquela é bobinha. Aquela outra só tem estampa. Eu não quero estampa dentro de casa e..." não sei mais o quê! E acabou que não casou. Morreu intoxicado pelo fumo. Meu filho, pelo amor de Deus, se você fuma... [Faz um gesto em direção ao entrevistador.] Eu já sofri por isso bastante. Ele chegava a acender um cigarro no outro. Roberto brigava, falava: "- Você está doido! Você está se intoxicando!" Morreu de enfisema agudo.

Eu recebi o diploma de Professor Emérito da Universidade de Brasília. O Roberto disse: "- Você vai, tenta concurso lá. Brasília está começando. O que você fizer aqui vão dizer que fui eu que fiz. Então, você tem cabeça, vá sozinho e faça o concurso lá!" Ele fez e tirou a cátedra de Penal na universidade recém-fundada de Brasília. Morreu como professor de Penal em Brasília. E eu recebi, depois de morto, o título de Professor Emérito. Mas eu preferia meu filho burrinho, mas ali... vivo.

(...)

E2: Seu marido foi ministro da Educação e Cultura em 62, durante o governo João Goulart . A Senhor poderia nos falar sobre esse período da nossa História?

SALT: Olha, Roberto não... acompanhava política. Sempre era muito apaixonado, mas nunca se meteu propriamente na política. O gabinete de Brochado da Rocha , que foi durante o período do presidente João Goulart... Brochado da Rocha era amigo dele, professor de Direito também e riograndense do sul. Quando ele foi, chegou aqui e disse: "- Roberto, para ministro da Educação, só quero você." Roberto disse: "- Eu não gosto desse negócio. Eu não vou. Não quero ir para Brasília.." Mas, ele insistiu tanto. Era um amigo velho. "- Estou numa dificuldade. Tenho que formar um ministério." Era uma presidência dentro da presidência, porque era o gabinete. O presidente ficava quase sem poderes. Então, o gabinete Brochado da Rocha escolheu o seu elenco de ministros e o chamou. (...) "- Para segurar a educação, só você." Então, ele foi. Mas, lá se aborreceu. Ficou pouco

tempo, veio embora. "- Vou-me embora!"

E2: O Dr. Roberto também foi responsável pelo anteprojeto de Código das Execuções Penais . A Senhora lembra um pouco das discussões que podem ter ocorrido na época?

SALT: Bom, eu não presenciei as discussões... mas eu sei porque ele me contava. Os companheiros... Aliás, foi Hungria que chamou porque era companheiro dele na faculdade. Eles se reuniam no gabinete do ministro após o expediente. O ministro - tinha um detalhe curioso -, sofria muito dos pés, tinha calos. Então tirava os sapatos e ficava de meia. E eles ficavam discutindo os itens do código, até que saiu o código... Ficavam, iam noite adentro.

(...)

E2: Justamente, aproveitando essa "deixa"... O Dr. Roberto Lira era notadamente um homem de vanguarda, um progressista, mas ele viveu - e a Senhora também como esposa dele - períodos duros da nossa História. Como era o relacionamento do Dr. Roberto, por exemplo, com Getúlio Vargas?

SALT: Bom, muito bom. Getúlio chamou mais de uma vez. Ele, quando era diretor da faculdade, foi lá muitas vezes pedir coisas. E ninguém negava, porque ele tinha uma maneira de pedir as coisas que acabava conseguindo tudo. Mas ele não era político. Nunca tomou parte em reuniões políticas, não. As reuniões eram todas técnicas, sobre assuntos técnicos.

E2: Houve algum problema - provavelmente não, pelo que a Senhora está falando -, mas, houve algum problema com o Dr. Roberto após o chamado "Golpe de 64"?

SALT: Não. Ele nunca se meteu muito na política, continuou a dar as aulas enquanto teve forças. Quando não teve mais forças para ir...

Ele foi fundador da UERJ. Quando... Como ele era promotor, houve a incompatibilidade entre o professor da Faculdade Nacional, que era ele, e o promotor público - que também era ele. E então, ele disse assim: "- Ah, não, não. Vou sair da Nacional, mas eu não posso deixar de ensinar." Porque aquilo é que era a paixão dele. "- Então, eu vou fundar uma faculdade." E fundou a UERJ. A UERJ foi fundada... Nesse livro sobre "o louco" [aponta para o livro em cima da mesa], você vai encontrar os dados. A UERJ foi fundada e as primeiras aulas, como não tinha sede, foram dadas no salão cedido pela Associação Cristã de Moços. Eram 16 alunos. Começaram com 16 alunos essa UERJ que vocês estão vendo aí. E foi fundada por Roberto. Saiu tudo da cabeça dele. Ele é que fazia as reuniões. Como não tinha salão pediu a Benjamim , que era pastor protestante, para arranjar o negócio lá na Associação Cristã de Moços...

(...)

E2: O Dr. Roberto era um escritor muito profícuo... Tendo publicado mais de uma centena de livros e artigos. A Senhora poderia nos dar uma idéia de como era o processo criativo? Como era? Ele estudava muito para escrever? Como era?

SALT: Estudava muito. Se desse um assunto a ele, ele ia primeiro ler tudo. Depois dizia assim: "- Me

deixa quieto!" Ficava quieto, assim. Às vezes, quando via que ele estava cansado eu dava cafuné e não falava nada.

(...)

E2: O Dr. Roberto faleceu a 28 de outubro de 82. Que legado seu marido deixou para as novas gerações?

SALT: Ah! Mais de 50 livros. Mais, muito mais . As aulas e o povo e os alunos... Como essas são minhas amigas. [Apontou para a Dr.a Maria Raimunda.] Eram amigas, viviam freqüentando a casa. Chegava um rapaz. Se dissesse: "- Eu não tenho dinheiro para voltar para casa!" Ai', ele dividia. "- Professor, eu não almocei." "- Ah, meu filho, fica aí. Almoça com a gente!" E pronto! Era assim.

E2: Terminando a nossa entrevista, a Senhora pode lembrar para a nossa equipe algum episódio particularmente marcante da vida de seu marido?

SALT: Que quê eu vou dizer? Meu Deus! Marcante... A vida de Roberto... Para mim, foi o casamento, não é? [Risos.]

(...)

Eu fui muito bem casada. Nós vivemos muito bem. Vivi 58 anos com Roberto. Nós fomos namorados até o fim.

(...)

Canal Aberto

Queremos a sua participação!

Envie-nos suas dicas, críticas, sugestões, histórias, poesias, dúvidas e elogios.

Este espaço é todo seu!

Contamos com você na próxima edição.

Contacte-nos pelo e-mail sedif@tj.rj.gov.br ou pelo telefone 2588-2742

[Retorna à página inicial](#)